



# PREFEITURA DE VALINHOS

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO

00000499/2021

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE

Nº/Ano 000025/2021

Processado em 29/12/2021

Data Entrega de Envelopes: \_\_\_\_\_

Objeto

Data Abertura: \_\_\_\_\_

KIT ALUNOS E PROFESSORES PROJETO CAIXA LITERARIA

### REQUISIÇÕES

Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	Órgão
000878/2021	28/12/2021			SE

### FORNECEDORES PARTICIPANTES

SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	08.959.556/0001-00
--	--------------------

**AUDESP**

Código: 20220000499

Licitação/Contrato: 19/02/2022

Código: 7 cadastro eireli

Termo aditivo/Ajuste:     

Nota fiscal:     

questo (continua)  
202200000000



Prefeitura do Município de Valinhos  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Fls. Nº 02 Rubrica H  
Proc. Nº/Ano 499/2021

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005  
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

PROTOCOLADO  
LTMANCINI

Número da RC 000878/2021  
Unidade Administrativa Requisitante 002.013.000.000.000  
002.013.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Data de Emissão: 28/12/2021  
Local de Entrega: RUA AMERICANA  
Bairro de Entrega: JARDIM IMPERIAL

Agup - 478  
Mod. 06/25/2021

Justificativa de Compra

INCENTIVAR O GOSTO PELA LEITURA E PELO SABER É O PRINCIPAL OBJETIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE VALINHOS E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AO PROPOREM AÇÕES QUE COMPONHAM UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE LEITORES QUE DEMOCRATIZE ACESSO DE ALUNOS E PROFESSORES A CULTURA E A INFORMAÇÃO. O PROJETO CAIXA LITERÁRIA, POSSIBILITA AO ALUNO O CONTATO COM O UNIVERSO DA LITERATURA. TEXTOS LITERÁRIOS – POESIA E PROSA – ESCRITOS COM RIGOR ARTÍSTICO, DE MANEIRA ÚNICA, CRIATIVA E ORIGINAL LHE PROPORCIONA A DESCOBERTA DO PRAZER DE LER E DE COMPREENDER SENSIVELMENTE O MUNDO. ABRE ASSIM, AS PORTAS DO UNIVERSO SIMBÓLICO, DO ENCANTAMENTO, DA SENSIBILIDADE E DA FANTASIA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.12.05.0692-9 KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	PÇ	1.166,000	480,0000	559.680,0000
2	1.12.05.0693-7 KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	PÇ	1.876,000	480,0000	900.480,0000
3	1.12.05.0694-5 KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS	PÇ	12,000	480,0000	5.760,0000
4	1.12.05.0695-3 KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	PÇ	46,000	480,0000	22.080,0000
5	1.12.05.0696-1 KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (1º ANO)	PÇ	997,000	560,0000	558.320,0000
6	1.12.05.0697-0 KIT PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO	PÇ	190,000	560,0000	106.400,0000
7	1.12.05.0698-8 RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	PÇ	174,000	480,0000	83.520,0000
8	1.12.05.0699-6 RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	PÇ	279,000	480,0000	133.920,0000
9	1.12.05.0700-3 RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (1º ANO)	PÇ	152,000	560,0000	85.120,0000
10	1.12.05.0701-1 KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	PÇ	13,000	480,0000	6.240,0000
11	1.12.05.0702-0 KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	PÇ	44,000	480,0000	21.120,0000
12	1.12.05.0703-8 KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (2º ANO)	PÇ	948,000	560,0000	530.880,0000
13	1.12.05.0704-6 KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (3º ANO)	PÇ	1.055,000	560,0000	590.800,0000
14	1.12.05.0705-4 KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (4º ANO)	PÇ	1.044,000	560,0000	584.640,0000
15	1.12.05.0706-2	PÇ	1.009,000	560,0000	565.040,0000





Prefeitura do Município de Valinhos  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Fls.Nº	Rubrica
	03 M
Proc. Nº/Ano	499/21

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005  
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

PROTOCOLADO  
LTMANCINI

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

Número da RC 000878/2021	Unidade Administrativa Requisitante 002.013.000.000.000 002.013.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO
-----------------------------	---

Data de Emissão: 28/12/2021  
Local de Entrega: RUA AMERICANA  
Bairro de Entrega: JARDIM IMPERIAL

**Justificativa de Compra**

INCENTIVAR O GOSTO PELA LEITURA E PELO SABER É O PRINCIPAL OBJETIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE VALINHOS E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AO PROPOREM AÇÕES QUE COMPONHAM UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE LEITORES QUE DEMOCRATIZE ACESSO DE ALUNOS E PROFESSORES A CULTURA E A INFORMAÇÃO. O PROJETO CAIXA LITERÁRIA, POSSIBILITA AO ALUNO O CONTATO COM O UNIVERSO DA LITERATURA, TEXTOS LITERÁRIOS – POESIA E PROSA – ESCRITOS COM RIGOR ARTÍSTICO, DE MANEIRA ÚNICA, CRIATIVA E ORIGINAL LHE PROPORCIONA A DESCOBERTA DO PRAZER DE LER E DE COMPREENDER SENSIVELMENTE O MUNDO. ABRE ASSIM, AS PORTAS DO UNIVERSO SIMBÓLICO, DO ENCANTAMENTO, DA SENSIBILIDADE E DA FANTASIA

**KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (5º ANO)**

16	1.12.05.0707-0	PÇ	743,000	560,0000	416.080,0000
KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (6º ANO)					
17	1.12.05.0708-9	PÇ	830,000	560,0000	464.800,0000
KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (7º ANO)					
18	1.12.05.0709-7	PÇ	828,000	560,0000	463.680,0000
KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (8º ANO)					
19	1.12.05.0710-0	PÇ	806,000	560,0000	451.360,0000
KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (9º ANO)					
20	1.12.05.0711-9	PÇ	144,000	560,0000	80.640,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (2ºANO)					
21	1.12.05.0712-7	PÇ	168,000	560,0000	94.080,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (3ºANO)					
22	1.12.05.0713-5	PÇ	157,000	560,0000	87.920,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (4ºANO)					
23	1.12.05.0714-3	PÇ	151,000	560,0000	84.560,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (5ºANO)					
24	1.12.05.0715-1	PÇ	111,000	560,0000	62.160,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (6ºANO)					
25	1.12.05.0716-0	PÇ	123,000	560,0000	68.880,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (7ºANO)					
26	1.12.05.0717-8	PÇ	124,000	560,0000	69.440,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (8ºANO)					
27	1.12.05.0718-6	PÇ	121,000	560,0000	67.760,0000
RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (9ºANO)					

Dotação Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio  
TESOURO FICHAS 273, 274, 295, 286

Observação



Prefeitura do Município de Valinhos  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Fls. Nº 04 Rubrica 13  
Proc. Nº/Ano 499/21

Pago Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005  
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

013 - SECRETARIA DA EDUCACAO - SE

PROTOCOLADO  
LTMANCINI

Número da RC 000878/2021  
Unidade Administrativa Requisitante 002.013.000.000.000  
002.013.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Data de Emissão: 28/12/2021  
Local de Entrega: RUA AMERICANA  
Bairro de Entrega: JARDIM IMPERIAL

Justificativa de Compra

INCENTIVAR O GOSTO PELA LEITURA E PELO SABER É O PRINCIPAL OBJETIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE VALINHOS E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AO PROPOREM AÇÕES QUE COMPONHAM UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE LEITORES QUE DEMOCRATIZE ACESSO DE ALUNOS E PROFESSORES A CULTURA E A INFORMAÇÃO. O PROJETO CAIXA LITERÁRIA, POSSIBILITA AO ALUNO O CONTATO COM O UNIVERSO DA LITERATURA. TEXTOS LITERÁRIOS – POESIA E PROSA – ESCRITOS COM RIGOR ARTÍSTICO, DE MANEIRA ÚNICA, CRIATIVA E ORIGINAL LHE PROPORCIONA A DESCOBERTA DO PRAZER DE LER E DE COMPREENDER SENSIVELMENTE O MUNDO. ABRE, ASSIM, AS PORTAS DO UNIVERSO SIMBÓLICO, DO ENCANTAMENTO, DA SENSIBILIDADE E DA FANTASIA

Estimativa de Custo 7.165.360,00

Autorizo a abertura do processo licitatório

Lucimara Góes Vilar Boas  
Prefeita Municipal

Prefeito(a)

Prof. Cleber Ricardo Magalhães  
Secretaria da Educação  
Secretário

Secretário(a)  
28/12/2021

Diretor(a) do Departamento  
28/12/2021

ADRIANO FABIO CORAZZARI  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES  
SECRETÁRIO





### PARECER FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DO PROJETO CAIXA LITERÁRIA

O Departamento Pedagógico, da Secretaria de Educação de Valinhos vem pelo presente apresentar manifestação quanto a aquisição dos materiais pedagógicos selecionados do Projeto Caixa Literária (Superbrands Comércio de produtos de uso pessoal).

A indicação de aquisição do Projeto Caixa Literária, é destinado aos alunos da Educação Infantil até os Anos Finais do Ensino Fundamental, pautando-se na necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura que contribuam para o letramento literário, isto é, um conjunto de práticas e eventos sociais que envolvem a interação leitor e escritor, produzindo o exercício socializado na escola por meio da leitura de textos literários, sejam estes canônicos ou não.

O objetivo é que os alunos possam construir e reconstruir significados em relação ao texto literário lido dentro ou fora da sala de aula. Criar o hábito de ler é importante para o desenvolvimento das crianças em vários aspectos: por si só a leitura amplia as possibilidades de imaginação e criatividade, promove melhorias na qualidade linguística, trabalha as emoções e ajuda a desenvolver habilidades comunicativas. Portanto, apontamos ser de interesse público a aquisição do referido projeto de leitura.

As escolas da Rede Municipal de Ensino de Valinhos, buscam proporcionar o contato dos educandos com a literatura continuamente. Para o professor Rildo Cosson, o processo de letramento literário deve envolver aspectos que conciliem os diversos textos literários circundantes nas esferas sociais, e ainda que: “[...] devemos compreender que o letramento literário é uma prática social e, como tal, responsabilidade da escola. A questão a ser enfrentada não é se a escola deve ou não escolarizar a literatura, como bem nos alerta Magda Soares, mas sim como fazer essa escolarização sem descaracterizá-la, sem transformá-la em um simulacro de si mesma que mais nega do que confirma seu poder de humanização” (COSSON, 2009, p. 23).

Reforçando ainda que a finalidade dessas práticas deve ser a construção de hábitos de leitura, na medida em que valorizam a possibilidade de escolha das obras pelos educandos, além de incentivar a prática de leitura fruição, ou seja, aquela leitura



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


realizada como uma atividade prazerosa em sala de aula, aquela que incentiva a imaginação e a curiosidade dos alunos e não meramente em troca de uma nota avaliativa. E este tipo de formação deve ter início bem cedo, quando esses educandos ainda não são leitores autônomos, mas podem apreciar as leituras feitas por (e juntamente com) adultos e educadores. Em um mundo cada vez mais tecnológico e globalizado, é importante que a leitura seja apresentada às crianças desde cedo, de maneira agradável, de modo que elas criem sua rotina de apreciação literária logo no início da vida.


As obras do referido Projeto são de boa qualidade, tanto em relação ao seu conteúdo, quanto em relação à linguagem utilizada e aspectos gráficos, adequadas e pertinentes ao público a que se destina.

Diante do exposto, entendemos que os materiais pedagógicos do Projeto Caixa Literária, para alunos da Educação Infantil até os Anos Finais, atendem às necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Após análise do Projeto Caixa Literária (Superbrands Comércio de produtos de uso pessoal), este Parecer também ATESTA que, o material subsidia a prática pedagógica de leitura e letramento literário de forma lúdica e sensorial, auxiliando no desenvolvimento integral dos alunos, em especial, nas competências leitoras e escritoras, previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2018) e fica consubstanciado ainda que não haja outro produto que atenda integralmente ao interesse público almejado com a pretensa aquisição.

Secretaria de Educação, em 28 de dezembro de 2021.

  
Luciano Alves dos Reis  
Prof. do Ensino Fund. II Designado  
Matrícula nº 22.608

  
Alexandre Araújo Pereira  
Diretor de Unidade Educacional Designado  
Matrícula nº 22.282

  
Ana Angelica Júlio  
Diretora Pedagógica  
Matrícula nº 21.220





**Justificativa de SINGULARIDADE  
“PROJETO CAIXA LITERÁRIA – SUPERBRANDS”**

Este documento traz as razões pelas quais a Secretaria da Educação de Valinhos (SP) considera o **“PROJETO CAIXA LITERÁRIA”** o mais adequado para atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

Considerando que embora haja outros fornecedores para o mesmo tipo de proposta e que se assemelha à solicitação de eventual aquisição, nenhuma oferece um programa de formação, composto pelos itens, conforme demonstrados a seguir:

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:**

A metodologia utilizada mescla estudos teóricos e a prática pedagógica. Propõe discussões e reflexões teóricas e situações concretas de aprendizagem da leitura, como a ativação do conhecimento prévio, a descoberta de relações textuais e do prazer estético e o preenchimento dos espaços vazios” presentes no texto literário, por meio de:

- Aulas Presenciais
- Plataforma Online
- Trabalhos em grupo
- Leituras individuais e em grupo – silenciosa e em voz alta
- Palestras com autores
- Oficinas de leitura
- Relatórios de prática pedagógica – acompanhamento da aplicação das atividades.

**PÚBLICO-ALVO:**

Alunos, professores e coordenadores pedagógicos. Educação Infantil Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II.

**FORMAÇÃO DOCENTE:**

Um conjunto de ações formativas que objetivam instrumentalizar, teórica e metodologicamente, os educadores para a realização de um efetivo trabalho de mediação e valorização da literatura e da produção escrita a partir dos livros selecionados.

**AÇÕES CONTÍNUAS:**

Cada vez mais, portanto, é necessário investir em ações contínuas e em projetos que contribuam para o domínio das habilidades de leitura e de escrita e que proporcionem o acesso de alunos e professores à cultura e à informação com objetivos claros e específicos - o que ler, por que ler, para que ler e, conseqüentemente, escrever. É necessário criar, neste mundo tão globalizado e digital, condições para a leitura do texto literário na sala de aula e nas residências dos alunos, com suas famílias. Abrir um espaço reconhecido e estável para se desenvolver um projeto educacional capaz de



despertar o aluno para o encantamento das palavras, das vozes que narram, dos versos que sentem o mundo.

### **AÇÕES FORMATIVAS:**

Ao adquirir o projeto, a Secretaria de Educação receberá um número de horas que podem ser usadas na composição do conjunto de atividades que melhor atendam às suas necessidades de formação docente.

As ações formativas incorporam um conjunto de atividades variadas, numa programação constante do seguinte:

- Evento de apresentação do projeto.
- Até cinco encontros de formação.

### **ENCONTROS DE FORMAÇÃO:**

- Leitura e Literatura – Fundamentação Teórica.
- A Literatura e o Papel do Professor Mediador.
- As Etapas da Leitura – Pré-leitura, Leitura-descoberta, Pós-leitura.
- Os Conceitos, Revisitação, Aprendendo com a Prática na Sala de Aula.
- Texto Literário – Arte da Palavra.

### **CONCLUSÃO:**

A interação entre professor e aluno vem se tornando muito mais dinâmica nos últimos anos. O professor não é mais um mero transmissor de conhecimento, mas um mediador da leitura e da aprendizagem, um estimulador de todos os processos que levam os alunos a construir seus conceitos, valores, atitudes e habilidades que lhes permitam crescer como pessoas, como cidadãos e futuros trabalhadores, desempenhando uma influência verdadeiramente construtiva.

Assim, como consequência, espera-se que os resultados sejam:

- Melhorar as relações interpessoais e as habilidades socioemocionais;
- Melhorar as proficiências de Matemática e Língua Portuguesa;
- Melhorar o fluxo de aprovação;
- Reduzir a evasão escolar;
- Melhorar as relações professor/aluno e aluno/aluno;
- Melhorar a prática pedagógica dos professores.

É indicado para estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), podendo ser uma importante opção como material de apoio pedagógico nas aulas de todos os componentes curriculares, tornando-as mais dinâmicas e atualizadas.

Investir em educação é sinônimo de preparar as futuras gerações. A atual gestão educacional do município tem focado em projetos que desenvolvam o educando em sua integralidade.

Nesse cenário, para o sucesso destes projetos educacionais que visem a formação cidadã de forma continuada é fundamental promover o desenvolvimento de habilidades e competências não só cognitivas, mas





principalmente, as socioemocionais e éticas de extrema necessidade em nosso contexto atual, principalmente num período de excepcionalidade de pandemia.

Em termos econômicos, tendo em vista a pesquisa desk realizada, cujas editoras produzem livros, é possível indicar que, além das singularidades apresentadas anteriormente, mesmo com as atividades formativas para os professores, os preços são os praticados no mercado. Igualmente, fora encartado, outrossim, ao menos 3 notas fiscais da referida editora atestando o pagamento de valor igual ou inferior para os livros que compõem o projeto à municipalidade. Desse modo, o valor apresentado na proposta restou comprovado ser o valor praticado no mercado e em vantagem econômica e financeira da contratação pretendida para o município, pois assegura, ainda, a formação dos profissionais da Educação.

A pretendida implementação do Projeto Literário na Rede Municipal cumpre os princípios da vantagem econômica, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria da Educação adquire um produto singular, fator que propicia a segurança de que o referido objeto atende aos requisitos de qualidade e com um preço acessível.

Valinhos, 28 de dezembro de 2021.

**Luciano Alves dos Reis**  
Prof. de Ciências Físicas, Biol. e Prog. de Saúde

**Alexandre Araújo Pereira**  
Diretor de Unidade Educacional

**Cleber Ricardo Magdalena**  
Secretário da Educação



**TERMO DE REFERÊNCIA  
PROJETO "CAIXA LITERÁRIA"**

**1 - DO OBJETO**

Contratação da empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI, para implementação do programa "**Caixa Literária**", com o fornecimento de Kits de livros paradidáticos para a Educação infantil (2 a 3 e 4 a 5 anos), Educação Fundamental (1º ao 9º) e Educação de Jovens e Adultos para aplicação de Metodologia Educacional para o Desenvolvimento de Política de Formação de Leitores que democratize o acesso de alunos e professores a cultura e a informação, contribuindo, dessa forma, para o fomento a prática da leitura e para a formação de professores e alunos leitores da Rede Pública de Ensino.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Incentivar o gosto pela leitura e pelo saber é o principal objetivo da Secretaria da Educação de Valinhos e do Ministério da Educação ao proporem ações que componham uma Política de Formação de Leitores que democratize o acesso de alunos e professores a cultura e a informação, contribuindo, dessa forma, para o fomento a prática da leitura e para a formação de professores e alunos leitores. Para tal fim, há a necessidade de aquisição de acervos formados por obras de referência, de literatura e de apoio a formação de professores, tanto para as escolas quanto para professores e alunos. Acredita-se que o trabalho com literatura contribui não só para o aprimoramento estético do leitor literário, mas também para uma formação mais humanizada, mais consciente tanto do indivíduo como do cidadão que está sendo preparado para atuar de forma adulta na sociedade. O projeto CAIXA LITERÁRIA, possibilita ao aluno o contato com o universo da literatura. Textos literários – poesia e prosa – escritos com rigor artístico, de maneira única, criativa e original lhe proporciona a descoberta do prazer de ler e de compreender sensivelmente o





mundo. Abrem-se, assim, as portas do universo simbólico, do encantamento, da sensibilidade e da fantasia. Os livros do projeto destinados a alunos e professores são acondicionados em sacolas individuais, resistentes e apropriadas ao transporte e manuseio. Cada sacola terá impressos, além da logomarca do projeto CAIXA LITERÁRIA, o brasão do município e o ano de escolaridade a que se destina.

### 3 - MOTIVAÇÃO:

A leitura é a maneira mais antiga e mais eficiente, até hoje, de adquirir conhecimento. É preciso desconstruir a ideia de que ler é um hábito chato e monótono, e não é segredo nenhum que somente escreve bem quem frequentemente lê. A leitura melhora o aprendizado dos estudantes, pois estimula o bom funcionamento da memória, aprimora a capacidade interpretativa, mantém o raciocínio ativo, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre diversos assuntos. Quem lê muito discorre sobre qualquer tema, e dessa forma desenvolve a capacidade de formar opiniões bem fundamentadas.

Segundo uma pesquisa da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), realizada em 2018 em parceria com a CBL (Câmara Brasileira do Livro) e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros, o setor de venda de livros está em queda nos últimos anos no Brasil. Os hábitos de leitura mudaram para adultos, adolescentes e para as crianças. O intenso fluxo de informações na internet e nas redes sociais, além da chamada "Cultura do Hipertexto" cujos textos *online* estão mais objetivos para competirem com muitos outros, alteraram bastante o modo como a leitura é encarada no dia a dia das pessoas atualmente. Mas, mais do que nunca, em tempos de pandemia, é preciso estimular a aprendizagem das crianças em casa e estabelecer um ambiente de estudos e cultura geral. E nada mais adequado para isso do que compartilhar leituras.

Partindo desde pressuposto, visando desenvolver as habilidades no que tange o desenvolvimento da competência leitora em nossos estudantes a Secretaria da Educação pretende adquirir o Projeto "Caixa Literária". Este deve por finalidade a curadoria de obras literárias e serviços integrados visando construir uma comunidade de leitores a partir de nossas unidades escolares aproximando as famílias e ampliando o repertório literário cultural. Em tempos de pandemia e eventual novo isolamento social o projeto será um grande aliado no que refere-se a literacia familiar, conceito que é compreendido como um conjunto de práticas e experiências relacionadas com a linguagem, a leitura e a escrita vivenciadas entre pais/cuidadores e filhos. (Política Nacional de Alfabetização - PNA).

#### O PROJETO



O projeto tem o propósito de formar e desenvolver leitores e produtores de texto em sala de aula para diversos segmentos da educação. Educação Infantil Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II.

**OBJETIVOS PRINCIPAIS** Contribuir para a educação literária do aluno que se refletirá também em sua produção escrita. Instrumentalizar, teórica e metodologicamente, os educadores para utilização do acervo.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Compreender a leitura do texto literário como um processo dialético;
- Descobrir que o texto está comprometido com o imaginário, com fantasia e com prazer estético e não como uma função meramente didática;
- Transformar o texto em outras linguagens;
- Propor situações em que o texto literário dialogue com as outras áreas do conhecimento;
- Fazer descobertas nos níveis semântico, sintático, morfológico e discursivo dos textos em questão;
- Acrescentar ao cotidiano escolar a prática da leitura do livro como um momento de encantamento, proporcionando momentos de prazer e deleite.

#### **CARACTERÍSTICAS**

Formação de uma biblioteca particular para cada aluno. Disponibilização de conteúdos digitais complementares. Formação docente ofertada pela editora sem ônus. Incentivo à participação familiar.

#### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A metodologia utilizada mescla estudos teóricos e a prática pedagógica. Propõe discussões e reflexões teóricas e situações concretas de aprendizagem da leitura, como a ativação do conhecimento prévio, a descoberta de relações textuais e do prazer estético e o preenchimento dos espaços vazios" presentes no texto literário, por meio de:

- Aulas Presenciais • Plataforma Online
- Trabalhos em grupo
- Leituras individuais e em grupo – silenciosa e em voz alta
- Palestras com autores
- Oficinas de leitura
- Relatórios de prática pedagógica – acompanhamento da aplicação das atividades.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Alunos, professores e coordenadores pedagógicos.

Educação Infantil Ensino Fundamental I



Ensino Fundamental II.

**A aquisição do projeto de literatura:**

A leitura é uma habilidade fundamental na nossa sociedade afinal, a palavra escrita está presente na maior parte da rotina que construímos. Assim, esse conhecimento é indispensável no desenvolvimento infantil, o que fez com que ele se tornasse uma das grandes responsabilidades da escola. Uma das maneiras mais eficientes de incentivar isso é por meio de um projeto de leitura. Sendo assim o Projeto "Caixa Literária" possibilitará desenvolvermos novas capacidades cerebrais, a aprendizagem da leitura gerou diversos benefícios para as crianças como a melhoria de habilidades interpretativas e o desenvolvimento do pensamento crítico, pode ampliar o vocabulário, além de, claro, promover entretenimento e enriquecer o senso estético.

Entretanto, ao aprender a ler, a criança está diante de um processo bastante complexo. Com isso, é comum que os alunos considerem as tarefas desafiadoras. Uma das melhores formas de driblar as dificuldades é abordar a leitura como algo interessante e motivador.

O desenvolvimento das crianças é movido pela **ludicidade** e motivação. Isso significa que elas se envolvem e aprendem melhor diante de temas e atividades das quais gostem. Por isso, o projeto e todos os periféricos que os compõem foram favoráveis para estimular a leitura, as obras foram selecionadas considerando o interesse dos alunos e adequadas à faixa etária.

A eventual aquisição para aplicação do projeto transforma as atividades de leitura em brincadeiras e jogos como mais uma forma de desenvolver esse hábito e estimular o interesse dos nossos alunos, os professores poderão realizar atividades coletivas, conversar sobre as histórias e até mesmo criar produções textuais a partir do que foi aprendido. A oportunidade de assumir o papel de autor e desenvolver suas próprias narrativas é um grande incentivo para a criança.

**Diante do exposto compreendemos a importância do projeto, visto ser necessária a aplicação e desenvolvimento de várias atividades de leitura em nossas escolas, vale destacarmos o lado prático que estará presente por conta do Kit. Um dos segredos para o sucesso do projeto deverá ser a sistematização, porque isso nos ajudará a organizar as ações e ter clareza dos objetivos e do funcionamento de cada uma.**

#### **4 - DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:**

**4.1** A especificação do produto, a ser adquirido pela Secretaria da Educação, deverá obedecer às descrições do Termo de Referência, e compreender as especificações mínimas contidas abaixo:



# PREFEITURA DE VALINHOS

PLS N°	14	RUBRICA	13
PROCESSO N° / ANO	499/21		

ITEM	QUANTIDADE TOTAL
Kit Aluno Educação Infantil (2 e 3 anos)	1166
Reserva Técnica Ed. Infantil (2 e 3 anos)	174
Kit Aluno Educação Infantil (4 e 5 anos)	1876
Reserva Técnica Ed. Infantil (2 e 3 anos)	279
Kit Professor Educação Infantil (2 e 3 anos)	2 anos - 12 3 anos - 13
Kit Professor Educação Infantil (4 e 5 anos)	4 anos - 46 5 anos - 44
Kit Aluno Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	1º ano - 997
	2º ano - 948
	3º ano - 1055
	4º ano - 1044
	5º ano - 1009
	6º ano - 743
	7º ano - 830
	8º ano - 828
	9º ano - 806
Reserva Técnica Aluno Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	1º ano - 152
	2º ano - 144
	3º ano - 168
	4º ano - 157
	5º ano - 151
	6º ano - 111
	7º ano - 123
	8º ano - 124
	9º ano - 121
Kit Professor Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	190

**4.2** Para as quantidades apontadas no item 4.1 foi estabelecido 15% (quinze por cento) para reserva técnica, pois consideramos a quantidade de alunos matriculados com data de corte em 21/12/2021, conforme documentos encartados no processo de solicitação de eventual aquisição e, consideramos





ainda que, devido ao contexto de pandemia da Covid-19, as matrículas previstas para 2022 deverão sofrer um acréscimo da ordem de 10% a 20% (dez a vinte por cento) em relação ao período anterior ao da Pandemia, ou seja, o ano letivo de 2019. Para os kits de professores, não há que se considerar reserva técnica.

### 4.3 DAS OBRAS QUE COMPÕEM OS KITS

Os Kits que serão adquiridos para os alunos e professores são divididos em 4 e 5 anos para educação infantil e 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental e EJA, sendo que cada um apresenta os títulos abaixo especificados:

#### Educação Infantil (8 obras)

Nome	ISBN	Série
Tudo de montão	9786555008074	2 a 3 anos
E se eu sentir raiva	9786555005202	2 a 3 anos
Tromba d'água	9786555000542	2 a 3 anos
E se eu sentir tristeza	9786555005226	2 a 3 anos
E se eu sentir felicidade	9786555005233	2 a 3 anos
Martelos	9786555004649	2 a 3 anos
E se eu sentir medo	9786555005240	2 a 3 anos
Por quê?	9788538059189	2 a 3 anos
O varal das letras	9788538094500	4 a 5 anos
A Ovelha Rosa da Dona Rosa	9788538090304	4 a 5 anos
Um Papai Noel e uma dúzia de cores	9788538093169	4 a 5 anos
Melhores amigos para sempre	9788538078968	4 a 5 anos
Não fale com a boca cheia	9788538059127	4 a 5 anos
Nós não estamos com sono	9788538025498	4 a 5 anos
O pequeno curioso	9788538079057	4 a 5 anos
O Meu cachorro sumiu	9786555005318	4 a 5 anos

#### 1º ano ao 9º ano (8 obras por ano)

Nome	ISBN	Ano
Voos	9786555002768	1
Confusão na Montanha	9788538092803	1
Perigoso	9788538058977	1



# PREFEITURA DE VALINHOS

FLS N°	16	RUBRICA	HM
PROCESSO N° / ANO	499/21		

O Castelo	9786555005882	1
Quem tem medo?	9786555008210	1
O Lobo Lobato e os Três Porquinhos	9786555006216	1
O Lobo lobato e a Chapeuzinho Verelho	9786555007756	1
Tufã não gosta de fagá	9786555001075	1
A Bruxa Chatuxa	9786589961024	2
Peixerinho	9786555000597	2
O Cabrito José	9786555004540	2
A Avestruz atrapalhada	9786589961017	2
Tatu, Taruto	9786555002607	2
Semelhanças	9786555005165	2
Dadó é Ranzinza	9786555004663	2
Bino	9788538047841	2
Mamãe não quer brincar	9786555005295	3
Geraldão	9786555002348	3
A Espera do Sol	9786555002751	3
Gralha gralhosa	9786555001013	3
Uma viagem Divertida	9786555004212	3
O que será que serei?	9786555005325	3
O Cachorro que não Latia	9786589956471	3
Pedra	9786555002843	3
Amigos do Folclore	9786555002393	4
Estrelas Mágicas	9786555001600	4
Crianças de cá	9786555001037	4
A Casa Amarrela	9786555004199	4
Bilhões de gafanhotos	9786555004182	4
Mortinha da Silvia	9786555009538	4
O Gigante egoísta	9786555007299	4
Dr. Duverde	9786555001822	4
Mari Miró	9788538071853	5
Tulu	9788538091875	5
O Drama	9786555001112	5
Pedroca	9786555009231	5
Oceanos	9786555006933	5
O Rei Sadim	9786555002829	5
João Procura	9786555002812	5
Balada do Ogro Solitário	9786555004229	5
Historias contadas aos pés da tenda	9788538095149	6
Pra frente que se anda	9786555000856	6
Mari Miró e o mané gostoso	9788538088424	6





Mari Miró e o Tintureiro com a gaita	9788538088431	6
Mari Miró e o homem amarelo	9788538071884	6
Mari Miró e o Abapuru	9788538067931	6
Mari Miró e o príncipe negro	9788538071877	6
Mari Miró e as cinco moças de Guaratinguetá	9788538067948	6
Um menino chamado natal	9786555005899	7
O Romane da Raposa	9786555002416	7
O elefante	9786555525953	7
Robin Hood	9786555524611	7
Frankenstein	9786555524666	7
O médico e o monstro	9786555524604	7
Odisseia	9786550970079	7
Robinson Crusoé	9786550970130	7
Os três mosqueteiros	9786550970116	8
A ilha do tesouro	9788594318428	8
Iliada	9786550970062	8
Moby Dick	9786550970314	8
Até que a morte nos ampare	9786555522808	8
Brincadeira de casinha	9786555006896	8
Anne Frank	9786550970086	8
Sonho de uma noite de verão	9786550970444	8
O retrato de Dorian Gray	9786550970093	9
Os miseráveis	9786550970123	9
Coisas que guardei pra mim	9786555523508	9
O cortiço	9788594318381	9
Senhora	9788594318404	9
Dom Casmurro	9788594318411	9
Memórias póstumas de Brás Cubas	9788594318374	9
O menino que descobriu o vento	9786555526240	9

## 5 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

**5.1** A empresa deverá entregar os produtos, em parcela única, conforme determinação da Secretaria da Educação, no prazo de até 20 dias decorridos após a emissão do pedido de fornecimento, sendo que os produtos deverão ter garantia de 12 meses, contados da data da entrega.

**5.2** A empresa deverá entregar os produtos na Secretaria da Educação, situada na Rua Americana, 498 – Jardim Imperial, Município de Valinhos–SP.



**5.2.1** A Entrega deverá ser previamente agendada por meio do telefone (19) 3871-2324 ou e-mail [educacao@valinhos.sp.gov.br](mailto:educacao@valinhos.sp.gov.br) com a Sr.<sup>a</sup> Letícia Trifilio Mancini e ocorrer no horário das 09h00 às 16h00.

**5.3** Verificar se o(s) produto (os) corresponde(m) ao descrito no Pedido de Fornecimento da **EMPRESA**.

**5.4** Caso o(s) produto(s) não corresponda(m) às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela **EMPRESA** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

**5.5** A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da **EMPRESA** quanto à garantia dos produtos.

**5.6** Ocorrendo falta do material, a **EMPRESA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA**, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

**6.1** A **EMPRESA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos, **MEDIANTE ENTREGA**, junto ao **DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**, sob orientação da servidora Sra. "Letícia Trifilio Mancini", e-mail: [ltmancini@valinhos.sp.gov.br](mailto:ltmancini@valinhos.sp.gov.br), Tel: (19) 3871-2324, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

**6.2** Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.





**6.3** A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **EMPRESA**, no prazo de vigência contratual, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**6.4** Caberá à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** verificar se a amostra ou o catálogo apresentado pela licitante corresponde às especificações do objeto descritas no presente termo de referência.

## **6 - DAS EMBALAGENS:**

### **7.1 Embalagem primária**

**7.1.1-** Os Kits, referentes ao item 4.1, deverão ser fornecidos em embalagens plásticas individuais fechadas com seladora térmica, ou outro tipo de embalagem primária fechada que agrupe o conjunto dos 8 livros, sendo 1 exemplar de cada um dos 8 títulos selecionados, identificados por etiqueta "Acervo do aluno - 1 por aluno" de forma a proteger o conteúdo e possibilitar melhores condições de distribuição, transporte e armazenagem.

### **7.2- Embalagem secundária**

**7.2.1-** Os kits com as suas respectivas embalagens primárias deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente fechadas, com a identificação da empresa fornecedora, da quantidade e do item.

**7.2.2-** As caixas devem ser resistentes a fim de evitar qualquer tipo de dano ao item, durante as etapas referentes ao transporte (carregamento/descarregamento), que assegurem o seu posterior uso em perfeitas condições.

**7.2.3-** Não serão aceitas caixas amassadas, sem lacre e identificação de forma clara.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA:**

Justifica-se e indica-se a presente pretensão de aquisição por contratação direta, vez que o fornecedor dos itens em questão é único no mercado, de forma que as circunstâncias fáticas subsumem-se à previsão de inexigibilidade insculpida no artigo 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993), in verbis:



# PREFEITURA DE VALINHOS


PLS N°	RUBRICA
20	13
PROCESSO N° / ANO	499/21

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

Assim, evidente a inviabilidade de competição para a presente pretensão, haja vista a Mind Lab do Brasil Comércio de Livros Ltda. ser a única a comercializar o projeto descrito, conforme Declaração de Exclusividade juntada.

Valinhos, 28 de dezembro de 2021.

  
**Alexandre Araujo Pereira**  
Diretor de Unidade Educacional

  
**Cleber Ricardo Magdalena**  
Secretário da Educação





## DECLARAÇÃO

Eu, Leticia Trifilio Mancini, Agente Administrativo II do Departamento de Administração de Contratos, declaro ser responsável por ter solicitado as cotações junto à empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL, CNPJ 08.959.556/0001-11 encartadas junto a Requisição de Compra nº 878/2021 de 28/12/2021.

Valinhos, 28 de dezembro de 2021

  
LETICIA TRIFILIO MANCINI

AG. ADM. II

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Valinhos  
 RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro  
 13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Data: 29/12/2021

Página: 1

MCR23100

Cotação: 5937

Data Cotação: 28/12/2021

Usuário: LTMANCINI

Cotação de Preços para a Requisição: 878/2021

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.12.05.0692-9 - KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS - PÇ	0,0000	1.166,000	480,0000	559.680,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	559.680,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.12.05.0693-7 - KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS - PÇ	0,0000	1.876,000	480,0000	900.480,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	900.480,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.12.05.0694-5 - KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS - PÇ	0,0000	12,000	480,0000	5.760,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	5.760,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
4	1.12.05.0695-3 - KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS - PÇ	0,0000	46,000	480,0000	22.080,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	22.080,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.12.05.0696-1 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (1º ANO) - PÇ	0,0000	997,000	560,0000	558.320,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	558.320,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.12.05.0697-0 - KIT PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO - PÇ	0,0000	190,000	560,0000	106.400,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000





**Prefeitura Municipal de Valinhos**  
**RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro**  
**13270-000 - Valinhos-SP**

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	106.400,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
7 1.12.05.0698-8 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS - PÇ		0,0000	174,000	480,0000	83.520,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	83.520,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
8 1.12.05.0699-6 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS - PÇ		0,0000	279,000	480,0000	133.920,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	133.920,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
9 1.12.05.0700-3 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (1º - PÇ		0,0000	152,000	560,0000	85.120,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	85.120,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
10 1.12.05.0701-1 - KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS - PÇ		0,0000	13,000	480,0000	6.240,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	6.240,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
11 1.12.05.0702-0 - KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS - PÇ		0,0000	44,000	480,0000	21.120,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	480,0000	0,0000	480,0000	480,0000	480,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	480,0000	21.120,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ite.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-52SI



Prefeitura Municipal de Valinhos  
 RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro  
 13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

Data: 29/12/2021  
 Página: 3

MCR23100

12	1.12.05.0703-8 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (2º ANO) - PÇ	0,0000	948,000	560,0000	530.880,00	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Coeficiente</u>
		560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	530.880,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
13	1.12.05.0704-6 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (3º ANO) - PÇ	0,0000	1.055,000	560,0000	590.800,00	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Coeficiente</u>
		560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	590.800,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
14	1.12.05.0705-4 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (4º ANO) - PÇ	0,0000	1.044,000	560,0000	584.640,00	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Coeficiente</u>
		560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	584.640,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
15	1.12.05.0706-2 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (5º ANO) - PÇ	0,0000	1.009,000	560,0000	565.040,00	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Coeficiente</u>
		560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	565.040,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
16	1.12.05.0707-0 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (6º ANO) - PÇ	0,0000	743,000	560,0000	416.080,00	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Coeficiente</u>
		560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	416.080,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
17	1.12.05.0708-9 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (7º ANO) - PÇ	0,0000	830,000	560,0000	464.800,00	
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Coeficiente</u>
		560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	0,0000

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI





Prefeitura Municipal de Valinhos  
 RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro  
 13270-000 - Valinhos-SP

Data: 29/12/2021  
 Página: 4

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	484.800,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
18 1.12.05.0709-7 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (8º ANO) - PÇ	0,0000	828,000	560,0000	463.680,00		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	483.680,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
19 1.12.05.0710-0 - KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (9º ANO) - PÇ	0,0000	806,000	560,0000	451.360,00		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	451.360,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
20 1.12.05.0711-9 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (2º - PÇ	0,0000	144,000	560,0000	80.640,00		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	80.640,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
21 1.12.05.0712-7 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (3º - PÇ	0,0000	168,000	560,0000	94.080,00		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	94.080,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
22 1.12.05.0713-5 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (4º - PÇ	0,0000	157,000	560,0000	87.920,00		
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	0,0000
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	87.920,00	0,00	
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ite.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI



Prefeitura Municipal de Valinhos  
 RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro  
 13270-000 - Valinhos-SP

Data: 29/12/2021  
 Página: 5

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: licitacoes@valinhos.sp.gov.br

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
23	1.12.05.0714-3 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 8º ANO (5ª - PÇ)	0,0000	151,000	560,0000	84.560,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	
	<u>Coefficiente</u>				0,0000	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	84.560,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
24	1.12.05.0715-1 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (6ª - PÇ)	0,0000	111,000	560,0000	62.160,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	
	<u>Coefficiente</u>				0,0000	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	62.160,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
25	1.12.05.0716-0 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (7ª - PÇ)	0,0000	123,000	560,0000	68.880,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	
	<u>Coefficiente</u>				0,0000	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	68.880,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
26	1.12.05.0717-8 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (8ª - PÇ)	0,0000	124,000	560,0000	69.440,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	
	<u>Coefficiente</u>				0,0000	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	69.440,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
27	1.12.05.0718-6 - RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (9ª - PÇ)	0,0000	121,000	560,0000	67.760,00	
	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	
	560,0000	0,0000	560,0000	560,0000	560,0000	
	<u>Coefficiente</u>				0,0000	
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
031022 - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI		PRÓPRIA	28 DIAS	560,0000	67.760,00	0,00
CPF/CNPJ 08.959.556/0001-11						
Total da Estimativa pela Média de Preço:					7.165.360,00	
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:					7.165.360,00	
Total da Estimativa pelo Menor Preço:					7.165.360,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-52SI





FLS N°	27	MULBRICA	fb
PROCESSO N° / ANO	499/21		

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA  
COTAÇÃO DE PREÇOS

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

**À Secretaria de Educação de Valinhos - SP.**

Att.: Exmo. Sr Secretário de Educação.

EMPRESA: SUPERBRANDS COMERCIO DE USO PESSOAL EIRELI CNPJ: 08.959.556/0001-11 e  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.740.490.116 ENDEREÇO: RUA DA ALFANDEGA 200 – GALPÃO 12 – BRÁS – SÃO  
PAULO/SP, TELEFONE: 11-3322-7198 e EMAIL: [carol@sbrands.com.br](mailto:carol@sbrands.com.br).

Ref.: Apresentação e Proposta de Preço para fornecimento do projeto **CAIXA  
LITERÁRIA**  
abaixo:





FLS N°	28	BR/ERICA	HA
PROCESSO N° / ANO	499/24		

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

## LIVROS DE ALTA QUALIDADE E RENOMADOS AUTORES

Incentivar o gosto pela leitura e pelo saber e o principal objetivo do Ministério da Educação ao propor ações que componham uma Política de Formação de Leitores que democratize o acesso de alunos e professores a cultura e a informação, contribuindo, dessa forma, para o fomento a prática da leitura e para a formação de professores e alunos leitores.

Para tal fim, há a necessidade de aquisição de acervos formados por obras de referência, de literatura e de apoio a formação de professores, tanto para as escolas quanto para professores e alunos.

Acredita-se que o trabalho com literatura contribui não só para o aprimoramento estético do leitor literário, mas também para uma formação mais humanizada, mais consciente tanto do indivíduo como do cidadão que está sendo preparado para atuar de forma adulta na sociedade.

Textos literários – poesia e prosa – escritos com rigor artístico, de maneira única, criativa e original lhe proporciona a descoberta do prazer de ler e de compreender sensivelmente o mundo. Abrem-se, assim, as portas do universo simbólico, do encantamento, da sensibilidade e da fantasia.

Os livros do projeto destinados a alunos e professores são acondicionados em sacolas individuais, resistentes e apropriadas ao transporte e manuseio.

## ACERVOS

Os acervos, específicos para cada um dos anos da escolaridade, possibilitam o acesso a escritores de renome, a diversidade de gêneros, a bons títulos e a temas pertinentes a faixa etária, o que facilita, através da imagem e da palavra, a exploração de um território muito rico e repleto de possibilidades de leituras.

Tem o propósito de formar e desenvolver leitores e produtores de texto em sala de aula para diversos segmentos da educação.





FLS Nº	29	RUBRICA	H
PROCESSO Nº / ANO	499/21		

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

Educação Infantil  
Ensino Fundamental I  
Ensino Fundamental II.

## OBJETIVOS PRINCIPAIS

Contribuir para a educação literária do aluno que se refletirá também em sua produção escrita.

Instrumentalizar, teórica e metodologicamente, os educadores para utilização do acervo.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a leitura do texto literário como um processo dialético;
- Descobrir que o texto está comprometido com o imaginário, com fantasia e com prazer estético e não como uma função meramente didática;
- Transformar o texto em outras linguagens;
- Propor situações em que o texto literário dialogue com as outras áreas do conhecimento;
- Fazer descobertas nos níveis semântico, sintático, morfológico e discursivo dos textos em questão;
- Acrescentar ao cotidiano escolar a prática da leitura do livro como um momento de encantamento, proporcionando momentos de prazer e deleite.

## CARACTERÍSTICAS

Formação de uma biblioteca particular para cada aluno.  
Disponibilização de conteúdos digitais complementares.  
Formação docente ofertada pela editora sem ônus.  
Incentivo à participação familiar.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada mescla estudos teóricos e a prática pedagógica. Propõe discussões e reflexões teóricas e situações concretas de aprendizagem da leitura, como a ativação do conhecimento prévio, a descoberta de relações textuais e do prazer estético e o preenchimento dos espaços vazios" presentes no texto literário, por meio de:



PLS N°	RUBRICA
30	H
PROCESSO N° / ANO	499/21

## SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

- Aulas Presenciais
- Plataforma Online
- Trabalhos em grupo
- Leituras individuais e em grupo – silenciosa e em voz alta
- Palestras com autores
- Oficinas de leitura
- Relatórios de prática pedagógica – acompanhamento da aplicação das atividades.

### PÚBLICO-ALVO

Alunos, professores e coordenadores pedagógicos.  
Educação Infantil  
Ensino Fundamental I  
Ensino Fundamental II.

### COMPOSIÇÃO DOS KITS

Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II.

**Kit do aluno - Kit sacola em TNT contendo 08 livros, com temas e conteúdos apropriados às etapas de escolaridade e faixa etária + Plataforma Online com atividades relacionadas aos livros e dicionário português.**

Kit do professor - Kit com os mesmos títulos do kit dos alunos da sua classe, mais um **Guia do Professor** + Plataforma Online com atividades relacionadas aos livros e dicionário português.

**Guia do Professor** - Tem como objetivo melhorar o aproveitamento pedagógico do acervo literário, cujo conteúdo é rico e diversificado. Para cada kit, há no guia uma resenha e um projeto de leitura com sugestões de atividades, com a finalidade de mediar o trabalho do professor/aluno.

**Plataforma Online - Com o objetivo de ampliação do conhecimento disponibilizamos a plataforma online 100% segura**

### FORMAÇÃO DOCENTE

Um conjunto de ações formativas que objetivam instrumentalizar, teórica e metodologicamente, os educadores para a realização de um efetivo trabalho de





FLS N°	31	RUBRICA	43
PROCESSO N° / ANO	499/21		

## SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

mediação e valorização da literatura e da produção escrita a partir dos livros selecionados.

### AÇÕES CONTÍNUAS

Cada vez mais, portanto, é necessário investir em ações contínuas e em projetos que contribuam para o domínio das habilidades de leitura e de escrita e que proporcionem o acesso de alunos e professores à cultura e à informação com objetivos claros e específicos - o que ler, por que ler, para que ler e, conseqüentemente, escrever.

É necessário criar, neste mundo tão globalizado e digital, condições para a leitura do texto literário na sala de aula. Abrir um espaço reconhecido e estável para se desenvolver um projeto educacional capaz de despertar o aluno para o encantamento das palavras, das vozes que narram, dos versos que sentem o mundo.

### AÇÕES FORMATIVAS

Ao adquirir o projeto, a Secretaria de Educação recebe um número de horas que podem ser usadas na composição do conjunto de atividades que melhor atendam às suas necessidades de formação docente.

As ações formativas incorporam um conjunto de atividades variadas, numa programação constante do seguinte:

- Evento de apresentação do projeto.
- Até cinco encontros de formação.

### ENCONTROS DE FORMAÇÃO

- Leitura e Literatura – Fundamentação Teórica.
- A Literatura e o Papel do Professor Mediador.
- As Etapas da Leitura – Pré-leitura, Leitura-descoberta, Pós-leitura.
- Os Conceitos, Revisitação, e Aprendendo com a Prática na Sala de Aula.
- Texto Literário – Arte da Palavra.

Em todos os encontros haverá sempre momentos para revisitação dos principais conceitos de leitura e de literatura, bem como reflexão e discussão sobre os mesmos.

Haverá também momentos para a prática da realização de atividades dos projetos de leitura, contemplados no GUIA DE ATIVIDADES PARA O PROFESSOR – UMA APROXIMAÇÃO COM O UNIVERSO LITERÁRIO, de autoria da assessora pedagógica da editora.



PLS Nº	32	RUBRICA	H3
PROCESSO Nº / ANO	499/21		

## SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

A opção por trabalhar os livros das coleções em forma de projeto é porque estes favorecem a organização do tempo, a autonomia dos alunos, o desenvolvimento de estratégias de autocontrole da leitura.

### **PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS**

A lei brasileira, constitucional e infraconstitucional, divide entre a família e a escola a responsabilidade pela formação de novas gerações. É fato, porém, que tem razão mudanças observadas na estrutura familiar nas últimas décadas, a responsabilidade pela educação das crianças brasileiras tem recaído quase que exclusivamente sobre os ombros dos educadores escolares, em particular nas escolas públicas.

No que tange à fundamental tarefa de formação e desenvolvimento do estudante leitor, a participação da família não tem tido a devida relevância, nesse nosso país de poucos leitores.

A criação da biblioteca do aluno, que passa a ser a biblioteca da família, torna o ambiente familiar mais apropriado ao aprendizado e à valorização da leitura.

Familiares são incentivados a participar de eventos escolares, com vistas a ampliar a sua contribuição para a formação do aluno leitor.

Em casa são transmitidos os principais valores éticos e morais, as regras de convivência e outros aspectos de importância para formação do caráter do estudante e do futuro cidadão.

### **AValiação DE RESULTADOS**

Os resultados do processo de implantação do projeto são avaliados segundo quatro dimensões, aplicadas em questionários específicos.

Práticas de formação de leitores nas escolas (professor).

Leitura pelos alunos (aluno).

Formação docente (professor).

Atenção da família ao processo de formação do aluno leitor (familiar).

### **CONTEÚDOS DIGITAIS RELACIONADOS A TEXTOS LITERÁRIOS**

- Conteúdos didáticos associados ao texto literário.
- Informações adicionais sobre a temática do livro.
- Atividades.
- Plataforma Online - Com o objetivo de ampliação do conhecimento disponibilizamos a plataforma online 100% segura.





FLS N°	33	rubrica	113
PROCESSO N° / ANO	499/21		

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

## ARTICULAÇÃO DE EVENTOS LIGADOS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO

Juntamente com o corpo docente e gestores educacionais, os responsáveis pelo projeto irão articular um conjunto de eventos representativos das atividades, trabalhos e projetos realizados.

Serão oferecidas diversas formas de expor esses trabalhos e projetos, no âmbito das salas de aula, das escolas e online, tais como:

- Sarau
- Hora do Conto
- Teatro
- Leitura de Imagens
- Cordel
- Apresentação de paródias
- Feira literária
- Olimpíadas literárias

Outras formas de exposição dos trabalhos realizados podem ser pensadas e desenvolvidas em conjunto com professores e gestores educacionais.

## AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Como pretensão ser avaliado a todo tempo de permanência em uma rede de ensino, de forma que ajustes, mudanças e acertos possam ser feitos em todo o processo. Porém, uma metodologia padronizada de avaliação, em diversas esferas, irá oferecer ao projeto consistência e visibilidade por todos os envolvidos.

Serão avaliados antes, durante e após a aplicação, os principais fatores de desempenho e resultado, sendo eles:

### Índices de mudanças no cenário escolar.

Com os alunos

Será traçado um perfil de leitores antes de se iniciar o projeto (antes das sacolas serem oferecidas) de maneira a confrontar os avanços e transformações após aplicação e desenvolvimento do projeto.

Com os professores



#### SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

Serão diagnosticadas as ações e práticas de ensino da leitura antes da aplicação do projeto e posteriormente à sua conclusão. Essas ações serão confrontadas no contexto de uma avaliação comparativa, de modo apontar os resultados decorrentes.

#### **Resultados do processo de implantação do projeto**

Para a avaliação do processo, desenvolvemos um conjunto de quatro dimensões que serão aplicadas em quatro questionários.

As dimensões avaliativas propostas são:

- **Práticas de formação de leitores nas escolas**
- **Leitura pelos alunos**
- **Formação docente**
- **Atenção da família ao processo de formação do aluno leitor.**

O instrumento de avaliação do processo possibilitará aos envolvidos no projeto (professores, alunos e familiares) refletir sobre os benefícios de uma iniciativa que tem como objetivo a formação e o desenvolvimento de leitores em sala de aula, buscando, assim, qualidade na educação.

Questionários serão oferecidos como metodologia de avaliação do projeto e oferecerão uma grande transparência quanto ao envolvimento dos participantes, que poderemos observar através de uma análise quantitativa e qualitativa dos resultados apontados.

#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Ao final do projeto será emitido um relatório de atividades, que irá registrar, em material e conteúdo de alta qualidade, os principais fatos e números relacionados à implantação de projeto na rede, devendo ser entregue às principais autoridades e gestores educacionais.

O mencionado relatório será ilustrado com planilhas, gráficos e fotos das atividades desenvolvidas em sala de aula e em outros eventos do projeto, e contemplará os seguintes assuntos:

- Justificativa para aquisição do projeto
- Descritivo do projeto
- Principais fatos e números do projeto
- O evento de apresentação do projeto
- Formação docente
- Avaliação dos encontros de formação





SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

- Atividades escolares relacionadas ao projeto
- Atividades literárias e culturais relacionadas ao projeto
- A participação das famílias
- Depoimentos e comentários
- Avaliação de resultados
- Conclusão

## LEGISLAÇÃO

A legislação que orienta esse projeto foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação em 22 de dezembro de 2017, pela Resolução CNE/CP n. 2, que determinou a obrigatoriedade da implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todas as escolas públicas e privadas do Brasil. Também é amparado pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e pela Lei n. 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispôs sobre a necessidade de bibliotecas em todas as escolas brasileiras.

## Sugestão OBRAS SELECIONADAS DO

### Educação Infantil (8 obras)

Nome	ISBN	Série
Tudo de montão	9786555008074	2 a 3 anos
E se eu sentir raiva	9786555005202	2 a 3 anos
Tromba d'água	9786555000542	2 a 3 anos
E se eu sentir tristeza	9786555005226	2 a 3 anos
E se eu sentir felicidade	9786555005233	2 a 3 anos
Martelos	9786555004649	2 a 3 anos
E se eu sentir medo	9786555005240	2 a 3 anos
Por quê?	9788538059189	2 a 3 anos
O varal das letras	9788538094500	4 a 5 anos
A Ovelha Rosa da Dona Rosa	9788538090304	4 a 5 anos
Um Papai Noel e uma dúzia de cores	9788538093169	4 a 5 anos
Melhores amigos para sempre	9788538078968	4 a 5 anos
Não fale com a boca cheia	9788538059127	4 a 5 anos
Nós não estamos com sono	9788538025498	4 a 5 anos
O pequeno curioso	9788538079057	4 a 5 anos
O Meu cachorro sumiu	9786555005318	4 a 5 anos



SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

1ºano ao 9ºano  
(8 obras por serie)

Nome	ISBN	Ano
Voos	9786555002768	1
Confusão na Montanha	9788538092803	1
Perigoso	9788538058977	1
O Castelo	9786555005882	1
Quem tem medo?	9786555008210	1
O Lobo Lobato e os Três Porquinhos	9786555006216	1
O Lobo lobato e a Chapeuzinho Verelho	9786555007756	1
Tufã não gosta de fagá	9786555001075	1
A Bruxa Chatuxa	9786589961024	2
Peixerinho	9786555000597	2
O Cabrito José	9786555004540	2
A Avestruz atrapalhada	9786589961017	2
Tatu, Taruto	9786555002607	2
Semelhanças	9786555005165	2
Dado é Ranzinza	9786555004663	2
Bino	9788538047841	2
Mamãe não quer brincar	9786555005295	3
Geraldão	9786555002348	3
A Espera do Sol	9786555002751	3
Gralha gralhosa	9786555001013	3
Uma viagem Divertida	9786555004212	3
O que será que serei?	9786555005325	3
O Cachorro que não Latia	9786589956471	3
Pedra	9786555002843	3
Amigos do Folclore	9786555002393	4
Estrelas Mágicas	9786555001600	4
Crianças de cá	9786555001037	4
A Casa Amarrela	9786555004199	4
Bilhões de gafanhotos	9786555004182	4
Mortinha da Sílvia	9786555009538	4
O Gigante egoísta	9786555007299	4
Dr. Duverde	9786555001822	4
Mari Miró	9788538071853	5
Tulu	9788538091875	5
O Drama	9786555001112	5
Pedroca	9786555009231	5





FLI Nº 37 RUBRICA 13  
PROCESSO Nº / ANO 499/21

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

Oceanos	9786555006933	5
O Rei Sadim	9786555002829	5
João Procura	9786555002812	5
Balada do Ogro Solitário	9786555004229	5
Historias contadas aos pés da tenda	9788538095149	6
Pra frente que se anda	9786555000856	6
Mari Miró e o mané gostoso	9788538088424	6
Mari Miró e o Tintureiro com a gaita	9788538088431	6
Mari Miró e o homem amarelo	9788538071884	6
Mari Miró e o Abapuru	9788538067931	6
Mari Miró e o príncipe negro	9788538071877	6
Manias de família	9786555002362	6
Um menino chamado natal	9786555005899	7
O Romane da Raposa	9786555002416	7
O elefante	9786555525953	7
Robin Hood	9786555524611	7
Frankenstein	9786555524666	7
O médico e o monstro	9786555524604	7
Odissela	9786550970079	7
Robinson Crusóe	9786550970130	7
Os três mosqueteiros	9786550970116	8
A ilha do tesouro	9788594318428	8
Ilíada	9786550970062	8
Moby Dick	9786550970314	8
Até que a morte nos ampare	9786555522808	8
Brincadeira de casinha	9786555006896	8
Anne Frank	9786550970086	8
Sonho de uma noite de verão	9786550970444	8
O retrato de Dorian Gray	9786550970093	9
Os miseráveis	9786550970123	9
Coisas que guardei pra mim	9786555523508	9
O cortiço	9788594318361	9
Senhora	9788594318404	9
Dom Casmurro	9788594318411	9
Memórias póstumas de Brás Cubas	9788594318374	9
O menino que descobriu o vento	9786555526240	9



PLS N°	38	ELIBRICA	H3
PROCESSO N° / ANO	499/21		

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

## Plataforma Online com atividades relacionadas aos livros e dicionário.

### Dicionário escolar da Língua Portuguesa

O Dicionário Escolar irá apresentar a você, além de definições de mais de 35.000 verbetes atualizados com a nova ortografia e de fácil consulta, uma introdução a diferentes temas escolares, como Gramática, Ciências, Geografia, História e Literatura. Número de páginas: 528







FLS N°	39	RUBRICA	HB
PROCESSO N° / AND	499/21		

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO	VALOR TOTAL
Kit Aluno Educação Infantil (2 e 3 anos)	1166	R\$ 480,00	R\$ 559.680,00
RESERVA TÉCNICA Kit Aluno Educação Infantil (2 e 3 anos)	174	R\$ 480,00	R\$ 83.520,00
Kit Aluno Educação Infantil (4 e 5 anos)	1876	R\$ 480,00	R\$ 900.480,00
RESERVA TÉCNICA Kit Aluno Educação Infantil (4 e 5 anos)	279	R\$ 480,00	R\$ 133.920,00
Kit Professor Educação Infantil (2 e 3 anos)	2 anos - 13	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
	3 anos - 13	R\$ 480,00	R\$ 6.240,00
Kit Professor Educação Infantil (4 e 5 anos)	4 anos - 46	R\$ 480,00	R\$ 22.080,00
	5 anos - 44	R\$ 480,00	R\$ 21.120,00
Kit Aluno Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	1º ano - 997	R\$ 560,00	R\$ 558.320,00
	2º ano - 948	R\$ 560,00	R\$ 530.880,00
	3º ano - 1055	R\$ 560,00	R\$ 590.800,00
	4º ano - 1044	R\$ 560,00	R\$ 584.640,00
	5º ano - 1009	R\$ 560,00	R\$ 565.040,00
	6º ano - 743	R\$ 560,00	R\$ 416.080,00
	7º ano - 830	R\$ 560,00	R\$ 464.800,00
	8º ano - 828	R\$ 560,00	R\$ 463.680,00
	9º ano - 806	R\$ 560,00	R\$ 451.360,00
RESERVA TÉCNICA Kit Aluno Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	1º ano - 152	R\$ 560,00	R\$ 85.120,00
	2º ano - 144	R\$ 560,00	R\$ 80.640,00
	3º ano - 168	R\$ 560,00	R\$ 94.080,00
	4º ano - 157	R\$ 560,00	R\$ 87.930,00
	5º ano - 191	R\$ 560,00	R\$ 106.960,00
	6º ano - 111	R\$ 560,00	R\$ 62.160,00
	7º ano - 123	R\$ 560,00	R\$ 68.880,00
	8º ano - 124	R\$ 560,00	R\$ 69.440,00
	9º ano - 121	R\$ 560,00	R\$ 67.760,00
Kit Professor Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	190	R\$ 560,00	R\$ 106.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.165.360,00</b>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI



FLS Nº	40	RUBRICA	19
PROCESSO Nº / AND	499/24		

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA

Prazo para fornecimento: Imediato  
Forma de Pagamento: 28 dias.  
Impostos: inclusos

SUPERBRANDS COMÉRCIO  
DE PRODUTOS DE USO  
PESSOAL  
E:08959556000111

Assinado de forma digital por  
SUPERBRANDS COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE USO PESSOAL  
E:08959556000111  
Dados: 2021.11.20 10:27:14  
oT00r

**SUPERBRANDS COM DE USO PESSOAL EIRELI – CNPJ 08.959.556/0001-11**

Paulo Zhu Xiao Yang  
Sócio/ Administrador



Prefeitura de Valinhos, Valinhos - SP

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Príncipis, situada na Rua José Albino Pereira, 54 Galpão 1 - 06612-001 - Jandira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68216860000109, filiada a esta Câmara sob o nº 1599. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI, situada na RUA DA ALFANDEGA, 200 LOJA 12 - 03006-030 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.556/0001-11 e Inscrição Estadual nº 149.740.490.116 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de SP.

1.	Obra:	A ilha do tesouro
	ISBN:	978-85-94318-42-8
2.	Obra:	O cortiço
	ISBN:	978-85-94318-38-1
3.	Obra:	Senhora
	ISBN:	978-85-94318-40-4
4.	Obra:	Dom Casmurro
	ISBN:	978-85-94318-41-1
5.	Obra:	Memórias póstumas de Brás Cubas
	ISBN:	978-85-94318-37-4
6.	Obra:	Odisseia
	ISBN:	978-65-5097-007-9
7.	Obra:	Robinson Crusoe
	ISBN:	978-65-5097-013-0
8.	Obra:	Os 3 mosqueteiros
	ISBN:	978-65-5097-011-6
9.	Obra:	Ilíada
	ISBN:	978-65-5097-006-2
10.	Obra:	Moby Dick
	ISBN:	978-65-5097-031-4
11.	Obra:	Anne Frank
	ISBN:	978-65-5097-008-6
12.	Obra:	Sonho de uma noite de verão
	ISBN:	978-65-5097-044-4
13.	Obra:	O retrato de Dorian Gray
	ISBN:	978-65-5097-009-3
14.	Obra:	Os miseráveis
	ISBN:	978-65-5097-012-3
15.	Obra:	O elefante
	ISBN:	978-65-5552-595-3
16.	Obra:	Robin Hood
	ISBN:	978-65-5552-461-1
17.	Obra:	Frankenstein
	ISBN:	978-65-5552-466-6
18.	Obra:	O médico e o monstro
	ISBN:	978-65-5552-460-4
19.	Obra:	Até que a morte nos ampare
	ISBN:	978-65-5552-280-8
20.	Obra:	Coisas que guardei pra mim
	ISBN:	978-65-5552-350-8
21.	Obra:	O menino que descobriu o vento
	ISBN:	978-65-5552-624-0



Para verificar a autenticidade da  
certa de exclusividade, [clique aqui](#) e  
digite o código CE2103200.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbil.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbil.org.br](mailto:exclusividade@cbil.org.br)

FLS N°	42	RUBRICA	13
PROCESSO N° / AND	499/21		



Prefeitura de Valinhos, Valinhos - SP

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda., situada na Rua José Albino Pereira Galpão 1 - 08612-001 - Jandira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.216.660/0001-09, filiada a esta Câmara sob o nº 1599. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI, situada na RUA DA ALFANDEGA, 200 LOJA 12 - 03006-030 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.556/0001-11 e Inscrição Estadual nº 149.740.490.116 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de SP.

1.	Obra:	Confusão na montanha
	ISBN:	978-85-380-9280-3
2.	Obra:	Perigosol
	ISBN:	978-85-380-5897-7
3.	Obra:	Bino, o urso malcheirosos
	ISBN:	978-85-380-4784-1
4.	Obra:	Mari Miró
	ISBN:	978-85-380-7185-3
5.	Obra:	Tulu
	ISBN:	978-85-380-9187-5
6.	Obra:	Histórias contadas aos pés da tenda
	ISBN:	978-85-380-9514-9
7.	Obra:	Mari Miró e o Mané Gostoso
	ISBN:	978-85-380-8842-4
8.	Obra:	Mari Miró e o Tintureiro com a gaita
	ISBN:	978-85-380-8843-1
9.	Obra:	Mari Miró e o homem amarelo
	ISBN:	978-85-380-7188-4
10.	Obra:	Mari Miró e o Abaporu
	ISBN:	978-85-380-6793-1
11.	Obra:	Mari Miró e o príncipe negro
	ISBN:	978-85-380-7187-7
12.	Obra:	Por quê?
	ISBN:	978-85-380-5916-9
13.	Obra:	O varal das letras
	ISBN:	978-85-380-9450-0
14.	Obra:	A ovelha rosa da dona Rosa
	ISBN:	978-85-380-9030-4
15.	Obra:	Um Papai Noel e uma dúzia de cores
	ISBN:	978-85-380-8316-9
16.	Obra:	Melhores amigos para sempre
	ISBN:	978-85-380-7896-8
17.	Obra:	Não fale com a boca cheia!
	ISBN:	978-85-380-5812-7
18.	Obra:	Nós não estamos com sono!
	ISBN:	978-85-380-2549-8
19.	Obra:	O pequeno curioso
	ISBN:	978-85-380-7905-7
20.	Obra:	Voos
	ISBN:	978-65-5500-276-8
21.	Obra:	O Castelo
	ISBN:	978-65-5500-588-2
22.	Obra:	Quem é que tem medo?
	ISBN:	978-65-5500-821-0
23.	Obra:	O lobo Lobato e os três porquinhos
	ISBN:	978-65-5500-621-6

PLS N° 44 RUBRICA 137  
 PROCESSO N° / ANO 499/21

	ISBN:	978-65-5500-107-5
26.	Obra:	Peixerinho
	ISBN:	978-65-5500-059-7
27.	Obra:	O cabrito José
	ISBN:	978-65-5500-454-0
28.	Obra:	O Iatu Tarulo Tarantino
	ISBN:	978-65-5500-260-7
29.	Obra:	Semelhanças
	ISBN:	978-65-5500-516-5
30.	Obra:	Dadó é ranzinza e tem sua própria nuvem cinza
	ISBN:	978-65-5500-466-3
31.	Obra:	Mamãe não quer brincar
	ISBN:	978-65-5500-529-5
32.	Obra:	Geraldão, o gigante gigantão
	ISBN:	978-65-5500-234-6
33.	Obra:	À espera do sol
	ISBN:	978-65-5500-275-1
34.	Obra:	A fabulosa gralha gralhosa
	ISBN:	978-65-5500-101-3
35.	Obra:	Uma viagem divertida
	ISBN:	978-65-5500-421-2
36.	Obra:	O que será que será?
	ISBN:	978-65-5500-532-5
37.	Obra:	Pedra
	ISBN:	978-65-5500-284-3
38.	Obra:	Amigos do folclore brasileiro
	ISBN:	978-65-5500-239-3
39.	Obra:	Estrelas mágicas
	ISBN:	978-65-5500-160-0
40.	Obra:	Crianças de cá, crianças de lá
	ISBN:	978-65-5500-103-7
41.	Obra:	Casa Amarela
	ISBN:	978-65-5500-419-9
42.	Obra:	Bilhões de gafanhotos
	ISBN:	978-65-5500-418-2
43.	Obra:	Mortinha da Sílvia
	ISBN:	978-65-5500-953-8
44.	Obra:	O gigante egoísta
	ISBN:	978-65-5500-729-9
45.	Obra:	Dr. Duverde e o planeta paciente
	ISBN:	978-65-5500-182-2
46.	Obra:	O drama de um refugiado
	ISBN:	978-65-5500-111-2
47.	Obra:	Pedroca, o professor pipoca
	ISBN:	978-65-5500-923-1
48.	Obra:	Oceanos
	ISBN:	978-65-5500-693-3
49.	Obra:	O rei Sâdm
	ISBN:	978-65-5500-282-9
50.	Obra:	João procura uma profissão
	ISBN:	978-65-5500-281-2
51.	Obra:	Balada do ogro solitário
	ISBN:	978-65-5500-422-9
52.	Obra:	Pra frente é que se anda
	ISBN:	978-65-5500-085-6
53.	Obra:	Manias de família
	ISBN:	978-65-5500-236-2
54.	Obra:	Um menino chamado Natal
	ISBN:	978-65-5500-589-9
55.	Obra:	O romance da raposa
	ISBN:	978-65-5500-241-6
56.	Obra:	Brincadeira de casinha
	ISBN:	978-65-5500-689-6
57.	Obra:	Tudo de montão
	ISBN:	978-65-5500-807-4
58.	Obra:	E se eu sentir... raiva
	ISBN:	978-65-5500-520-2
59.	Obra:	Temha rãvia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-52SI



- |     |       |                              |
|-----|-------|------------------------------|
|     | ISBN: | 978-65-5500-522-6            |
| 61. | Obra: | E se eu sentir... felicidade |
|     | ISBN: | 978-65-5500-523-3            |
| 62. | Obra: | Martelos!                    |
|     | ISBN: | 978-65-5500-464-9            |
| 63. | Obra: | E se eu sentir... medo       |
|     | ISBN: | 978-65-5500-524-0            |
| 64. | Obra: | Meu cachorro sumiu!          |
|     | ISBN: | 978-65-5500-531-8            |

PLS N°	45	RUBRICA	13
PROCESSO N° / ANO	499/21		

**VÁLIDO  
ATÉ  
26/06/2022**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2103201.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbi.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbi.org.br](mailto:exclusividade@cbi.org.br)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-52SI

Prefeitura de Vairinhos, Vairinhos - SP

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Carrocinha, situada na Rua José Albino Pereira Galpão 01 - 06612-001 - Jandira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68216860000109, filiada a esta Câmara sob o nº 1599. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI, situada na RUA DA ALFANDEGA, 200 LOJA 12 - 03006-030 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.556/0001-11 e Inscrição Estadual nº 149.740.490.116 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de SP.

- |          |   |
|----------|---|
| 1. Obra: | A avestruz atropalhada                  |
| ISBN:    | 978-65-89981-01-7                       |
| 2. Obra: | A bruxa Chatuxa que tinha medo da chuva |
| ISBN:    | 978-65-89981-02-4                       |

VÁLIDO  
ATE  
26/06/2022



Para verificar a autenticidade da  
carta de exclusividade, clique aqui e  
digite o código CE-2103202.



Prefeitura de Valinhos, Valinhos - SP

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Ciranda na Escola, situada na Rua José Albino Pereira Galpão 01 - 06612-001 - Jandira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68216860000109, filiada a esta Câmara sob o nº 1599. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI, situada na RUA DA ALFANDEGA, 200 LOJA 12 - 03006-030 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.556/0001-11 e Inscrição Estadual nº 149.740.490.116 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de SP.

1.	Obra:	O cachorro que não latia
	ISBN:	978-65-89956-47-1

VÁLIDO  
ATÉ  
26/06/2022



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2103203.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3069-1300  
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: [exclusividade@cbl.org.br](mailto:exclusividade@cbl.org.br)

da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3247775 e 3252950), RATIFICO a contratação direta da IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS SA, para prestação de serviços de storage de 80TB (oitenta terabytes) de capacidade de armazenamento de pastas e arquivos digitais, sem limite de número de usuários, com controle de acesso e segurança, e suporte técnico a todos os usuários do serviço para identificação e resolução do problema referente ao serviço de storage, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 320.640,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e quarenta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (doc. 3208119).

**Publique-se.**  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação em livro próprio, e na sequência, encaminhe-se ao anexo à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual pertinente, e na sequência, retorne-se ao DEINPO para demais providências e acompanhamento.

Sei nº 2020.00061496-58

Interessada:Secretaria Municipal de Educação  
Assunto:Ratificação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3273073 e 3274184), RATIFICO contratação direta da empresa KRAUSS & FREITAS COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 02.022.840/0001-80, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3259707), parecer técnico-pedagógico (doc.3259765) e nas declarações (docs.3271789e3274295), as quais acoblo, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$1.008.424,20 (um milhão e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

**Publique-se.**  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação em livro próprio, e na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, das quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o "termo de contrato", podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se à Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

Sei nº 2020.00061613-01

Interessada:Secretaria Municipal de Educação  
Assunto:Ratificação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3273073 e 3274184), RATIFICO contratação direta da empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELL, inscrita no CNPJ: 08.999.556/0001-11, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3241261), parecer técnico-pedagógico (doc.3241657) e nas declarações (docs.3259031e3272126), as quais acoblo, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$1.671.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e um mil reais).

**Publique-se.**  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação em livro próprio, e na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, das quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o "termo de contrato", podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se à Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

Sei nº 2020.00061959-73

Interessada:Secretaria Municipal de Educação  
Assunto:Ratificação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3267192 e 3267627), RATIFICO contratação direta da empresa APRENDER EDITORA CEARANENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.291.793/0001-94, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3247517), parecer técnico-pedagógico (doc.3254481) e nas declarações (docs.3259373e3271873), as quais acoblo, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$2.730.640,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil e seiscentos e quarenta reais).

**Publique-se.**  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação em livro próprio, e na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, das quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o "termo de contrato", podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se à Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

Sei nº 2020.00060906-78

Interessada:Secretaria Municipal de Educação  
Assunto:Ratificação

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3263892 e 3267659), RATIFICO contratação direta da empresa SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELL, inscrita no CNPJ: 08.999.556/0001-11, consoante as justificativas apresentadas no Ofício Inaugural (doc.3253390), parecer técnico-pedagógico (doc.3234587) e nas declarações (docs.3259745e3272335), as quais acoblo, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$6.171.560,00 (seis milhões e cento e setenta e um mil e quinhentas e sessenta reais).

**Publique-se.**  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação em livro próprio, e na sequência, conforme dispõe o § 4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de compra imediata de bens, das quais não resulta obrigação futura, sendo dispensável o "termo de contrato", podendo ser substituído por nota de empenho ou outro instrumento hábil, devolva-se à Secretaria de Educação para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de dezembro de 2020  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Governo

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Sei nº 2020.09053488-11

Interessada:Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito  
Assunto:Ratificação de contratação direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3257751 e 3259616), RATIFICO a

contratação direta da IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, para prestação de serviços de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN (Wide Area Network), entre o Paço Municipal, o Datacenter utilizado pelo Prefeito de Campinas e as unidades descentralizadas em todo o Município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados ponto-a-ponto e dedicado e gestão da conectividade, monitoramento da disponibilidade do serviço. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 25.452.000,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), pelo período de 18 (dezoito) meses, consoante aprovação do Comitê Gestor (doc. 3211922).

**Publique-se.**  
Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a materialização da contratação em livro próprio, e na sequência, encaminhe-se ao anexo à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual pertinente, e na sequência, retorne-se ao DEINPO para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de dezembro de 2020  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO**

Em 29 de dezembro de 2020

PROTOCOLADO nº 2019.00050526-31

INTERESSADO:DEPO

ASSUNTO:Aparação de conta funcional - PAD n.º 70/19. Aplicação de Penalidade

Faz todo o exposto, acolhendo o relatório da Comissão Processante, aplica a penalidade de demissão a servidor(a) pública municipal, matrícula nº 133.458-1, vez convalidada a violação dos seguintes preceitos: art. 184, I, V e VI e art. 198, VII do Lei Municipal nº 1.299/95 - Estatuto do Funcionário Público Municipal.

**Publique-se.**

Campinas, 29 de dezembro de 2020  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal de Campinas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO E HUMANIZAÇÃO

Processo Administrativo/PMC 2019.00045145-76

Interessada:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 274/2020 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos e vitaminas).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº3259828, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº7259837, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolve:

- 1. ADJUDICAR o objeto do item 05, à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., por ter sido objeto de recurso;
- 2. INFORMAR que o Pregoeiro declinou DESERTOS os itens 03, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22e23 por não terem interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 04, 12, 13 e 14 por não haver propostas em condições de aceitabilidade;
- 3. HOMOLOGAR o Pregão nº 274/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:  
-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., item 01:(R\$790,00),02:(R\$789,00) e 05:(747,00);  
-SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item 06:(R\$ 20,48); e  
-SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA., item19:(R\$ 5,57).

**Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:**

- 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Atos, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- 3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à criação das Ordens de Fomento às Secretarias das Áreas observando os Decretos Municipais nº 20.861/20 e nº 21.088/20.

Campinas, 29 de dezembro de 2020  
**PAULO ZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS

Processo Administrativo: PMC 2020.00052578-94

Interessada:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Pregão nº 305/2020 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (marmitas).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº3264498; da manifestação da Pregoeira - documento SEI nº3267926, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº7258001, que acatou no íntegro CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELL e, no mérito, CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, a fim de que seja instituída a empresa MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELL, por não constar o cumprimento do requisito exigido no subitem 5.4 do Anexo I do Edital - Informações Complementares.

**Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.**

Campinas, 29 de dezembro de 2020  
**PAULO ZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP  
 C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est. isento  
 FONE: (19)2116-0555

Data: 30/12/2020  
 Hora: 13:23

**NOTA DE EMPENHO**

**Dados do Empenho**

Número: E 16732/2020      Número do Processo: PMC.2020.00060908-70      Data: 30/12/2020  
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA      Nº da Modalidade: 487/2020      Tipo: Ordinário  
 Evento: Empenho      Empenho de Origem:      Espécie: Empenho  
 Nº do Contrato / Registro:      Nº Extrato Contrato / Registro:  
 Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - Compras

**Dados do Orçamento**

Unidade Gestora: 71000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade Orçamentária: 7160 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Funcional Programática: 12.365.1002.4016.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo  
 Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.46.00.00.00 - Material Bibliográfico Não Imobilizável  
 Fonte de Recurso: 0001.213000 - Educação Infantil - Pré Escola  
 Modalidade de Compra: Material de Consumo  
 Conta Pagadora: 001-420GX-732036 - 836 - PMCMANUT.DESENV.ENSINO/MED

**Dados do Credor**

Nome: SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI      CNPJ / CPF: 08959556000111  
 Endereço: DA ALFÂNDEGA, 200      Bairro: BRAS      Complemento: LOJA 02  
 Cidade: SAO PAULO      Estado: São Paulo      Fone: 33227198  
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.      Agência: 03034 - BRAS      Conta Corrente: 458457  
 Forma de Pagamento: 11 - 05 D.D.D.

**Especificações**

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	108905	COLEÇÃO LITERÁRIA - 120 LIVROS (SALA DE AULA) - SUPERBRANDS		PC	554	8.090,0000	4.481.860,00
<b>Total:</b>							4.481.860,00

Valor Empenho: QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS \*\*\*\*\*

Histórico do Empenho: PMC.2020.00060908-70  
 Aquisição de Projeto Caixa literária (120 livros brinquedos) para AG3 e Caixa literária (40 livros brinquedos) para AG1 e AG2 para atualização do acervo bibliográfico das unidades Educacionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA**

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
30/12/2020	E16732/2020	6.055.170,09	4.481.860,00	1.583.310,09

Local Entrega:      Prazo de Entrega: 0  
 Endereço:

Emitente      Assinatura: *[Assinatura]*  
 Usuário: JOAO MANOEL LOPES BECK  
 Ordenador da Despesa      Assinatura: *[Assinatura]*

Colange Villon Azevedo  
 RG 5.390.994-X  
 Secretário Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-52SI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP  
 C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est. isento  
 FONE: (19)2116-0555

Data: 30/12/2020  
 Hora: 13:31

**NOTA DE EMPENHO**

**Dados do Empenho**

Número: E16736/2020      Número do Processo: PMC.2020.00061613-01      Data: 30/12/2020  
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA      Nº da Modalidade: 489/2020      Tipo: Ordinário  
 Evento: Empenho      Empenho de Origem:      Espécie: Empenho  
 Nº do Contrato / Registro:      Nº Extrato Contrato / Registro:  
 Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - Compras

**Dados do Orçamento**

Unidade Gestora: 71000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade Orçamentária: 7160 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Funcional Programática: 12.365.1002.4016.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo  
 Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.46.00.00.00 - Material Bibliográfico Não Imobilizavel  
 Fonte de Recurso: 0001.212000 - Educação Infantil - Creche  
 Modalidade de Compra: Material de Consumo  
 Conta Pagadora: 001-4203X-732036 - 836 - PMC/MANUT.DESENV.ENSINO/MED

**Dados do Credor**

Nome: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI      CNPJ / CPF: 08959556000111  
 Endereço: DA ALFÂNDEGA, 200      Bairro: BRAS      Complemento: LOJA 02  
 Cidade: SAO PAULO      Estado: São Paulo      Fone: 33227198  
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.      Agência: 03034 - BRAS      Conta Corrente: 458457  
 Forma de Pagamento: 11 - 05 D.D.D.

**Especificações**

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	108904	COLEÇÃO LITERÁRIA - 40 LIVROS BRINQUEDOS (SALA DE AULA) - SUPERBRANDS		PC	150	3.050,0000	457.500,00
<b>Total:</b>							457.500,00


Valor Empenho: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS \*\*\*\*\*


Histórico do Empenho: PMC.2020.00061613-01  
 Aquisição de Projetos Caixa literária (livros brinquedos) e Armário Literário para atualização do acervo bibliográfico das unidades Educacionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA**

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
30/12/2020	E16736/2020	776.286,45	457.500,00	318.786,45

Local Entrega:      Prazo de Entrega: 0  
 Endereço:

Emitente:  Assinatura  
 Usuário: JOAO MANOEL LOPES BECK

Ordenador da Despesa:  Assinatura  
 Joao Vilton Kahn Pelicer  
 RG 5.390.994-X  
 Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 AVENIDA ANCHIETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP  
 C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est.: isento  
 FONE: (19)2116-0555

FLS Nº **51** RUBRICA **13**  
 PROCESSO Nº / ANO **499/21**  
 Data: 30/12/2020  
 Hora: 13:19

### NOTA DE EMPENHO

#### Dados do Empenho

Número: E 16730/2020      Número do Processo: PMC.2020.00060908-70      Data: 30/12/2020  
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA      Nº da Modalidade: 487/2020      Tipo: Ordinário  
 Evento: Empenho      Empenho de Origem:      Espécie: Empenho  
 Nº do Contrato / Registro:      Nº Extrato Contrato / Registro:  
 Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - Compras

#### Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 71000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade Orçamentária: 7160 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Funcional Programática: 12.365 1002.4016.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo  
 Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.46.00.00.00 - Material Bibliográfico Não Imobilizável  
 Fonte de Recurso: 0001.212000 - Educação Infantil - Creche  
 Modalidade de Compra: Material de Consumo  
 Conta Pagadora: 001-4203X-732036 - 836 - PMCMANUT DESENV.ENSINOMED

#### Dados do Credor

Nome: SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI      CNPJ / CPF: 08959556000111  
 Endereço: DA ALFÂNDEGA, 200      Bairro: BRAS      Complemento: LOJA 02  
 Cidade: SAO PAULO      Estado: São Paulo      Fone: 33227198  
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.      Agência: 03034 - BRAS      Conta Corrente: 458457  
 Forma de Pagamento: 11 - 05 D.D.D.

#### Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	108904	COLEÇÃO LITERÁRIA - 40 LIVROS BRINQUEDOS (SALA DE AULA) - SUPERBRANDS		PC	554	3.050,0000	1.689.700,00
<b>Total:</b>							1.689.700,00

Valor Empenho: UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS \*\*\*\*\*

Histórico do Empenho: PMC.2020.00060908-70  
 Aquisição de Projeto Caixa Literária (120 livros brinquedos) para AG3 e Caixa literária (40 livros brinquedos) para AG1 e AG2 para atualização do acervo bibliográfico das unidades Educacionais da Educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP

#### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
30/12/2020	E16730/2020	2.465.986,45	1.689.700,00	776.286,45

Local Entrega:      Prazo de Entrega: 0

Endereço:

Emitente

Assinatura

Usuário: JOAO MANOEL LOPES BECK

Ordenador da Despesa

Assinatura

Lolange Vilson Kohn Pelicer  
 RG 5.390.994 X  
 Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 AVENIDA ANCHETA 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP  
 C.N.P.J. - 51.885.242/0001-40 - Inscr. Est. isento  
 FONE: (19)2116-0555

FLS N° 52 RUBRICA 14  
 PROCESSO Nº/ANO 499/20

Data: 30/12/2020  
 Hora: 13:37

### NOTA DE EMPENHO

#### Dados do Empenho

Número: E 16737/2020 Número do Processo: PMC.2020.00061613-01 Data: 30/12/2020  
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA Nº da Modalidade: 489/2020 Tipo: Ordinário  
 Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho  
 Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:  
 Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - Compras

#### Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 71000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade Orçamentária: 7160 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Funcional Programática: 12.365.1002.4016.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
 Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo  
 Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.46.00.00.00 - Material Bibliográfico Não Imobilizável  
 Fonte de Recurso: 0001.213000 - Educação Infantil - Pré Escola  
 Modalidade de Compra: Material de Consumo  
 Conta Pagadora: 001-4203X-732036 - 836 - PMCMANUT DESENV ENSINO/MED

#### Dados do Credor

Nome: SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI CNPJ / CPF: 08959556000111  
 Endereço: DA ALFÂNDEGA, 200 Bairro: BRAS Complemento: LOJA 02  
 Cidade: SAO PAULO Estado: São Paulo Fone: 33227198  
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 03034 - BRAS Conta Corrente: 458457  
 Forma de Pagamento: 11 - 05 D.D.D.

#### Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	108905	COLEÇÃO LITERARIA - 120 LIVROS (SALA DE AULA) - SUPERBRANDS		PC	150	8.090.0000	1.213.500,00
<b>Total:</b>							1.213.500,00


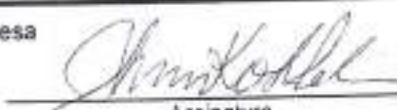
Valor Empenho: UM MILHÃO, DUZENTOS E TREZE MILE QUINHENTOS REAIS \*\*\*\*\*

Histórico do Empenho: PMC.2020.00061613-01  
 Aquisição de Projetos Caixa Literária (livros brinquedos) e Armário Literário para atualização do acervo bibliográfico das unidades Educacionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP

#### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
30/12/2020	E16737/2020	1.583.310,09	1.213.500,00	369.810,09

Local Entrega: Endereço: Prazo de Entrega: 0

Emitente:  Assinatura  
 Ordenador da Despesa:  Assinatura  
 Usuário: JOAO MANOEL LOPES BECK

Colange Vilton Zohn Falser  
 RG 5.370.994-X  
 Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Campinas, 30 de dezembro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00061613-01

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**REF:** Contratação Direta nº 489/2020

**NOTAS DE EMPENHO:** E16736/2020 e E16737/2020

**FORNECEDOR:** SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI.

O FORNECEDOR acima deverá fornecer:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleção literária - 40 Livros brinquedos (Sala de aula) - Superbrands	150	R\$ 3.050,00	R\$ 457.500,00
2	Coleção literária - 120 livros (Sala de aula) - Superbrands	150	R\$ 8.090,00	R\$ 1.213.500,00
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO</b>				<b>R\$ 1.671.000,00</b>

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias da data, a contar da data da aprovação da Nota Fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Fornecimento e Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação - Avenida Amoreiras, nº 4401 - Jardim Santa Amália - Campinas/SP, mediante agendamento através dos telefones (19) 3267-2006 ou (19) 3269-5844, salvo quando informado local diferente pela Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** R\$ 1.671.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta e um mil reais)



Documento assinado eletronicamente por SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretário(a) Municipal, em 30/12/2020, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 3277841 e o código CRC 9D340E15.

FLS N°	54 RUBRICA 14
PROCESSO N° / ANO	499/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, n° 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Campinas, 30 de dezembro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00060908-70

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**REF:** Contratação Direta n°487/2020

**NOTAS DE EMPENHO:** E16730/2020 e E16732

**FORNECEDOR:** SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

O FORNECEDOR acima deverá fornecer:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coleção literária - 40 Livros brinquedos (Sala de aula) - Superbrands	554	R\$ 3.050,00	R\$ 1.689.700,00
2	Coleção literária - 120 livros (Sala de aula) - Superbrands	554	R\$ 8.090,00	R\$ 4.481.860,00
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO</b>				<b>R\$ 6.171.560,00</b>

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias da data, a contar da data da aprovação da Nota Fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo de entrega é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Fornecimento e Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação - Avenida Amoreiras, n° 4401 - Jardim Santa Amália - Campinas/SP, mediante agendamento através dos telefones (19) 3267-2006 ou (19) 3269-5844, salvo quando informado local diferente pela Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** R\$ 6.171.560,00 (seis milhões e cento e setenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 30/12/2020, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 3277844 e o código CRC 8A01D3D0.



Recebimento de SUPERBRANDS COM DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.  
 Emissão: 07/01/2021 Data Base: MUNICIPIO DE CAMPINAS Valor Total: 1.671.000,00

DATA DO RECEBIMENTO: 08/01/21  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Islé B. G. Carvalh  
 Nº 000.021.493 Série 001

**SUPERBRANDS COM DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

R. DA ALFANDEGA, 200, GALPAO 12 - BRAS - SAO PAULO - SP - CEP: 03006-030  
 Fone: (11)3227-7894 - FAX: (11)3227-7894

Chefe de Setor: DANEE  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 Nº 000.021.493 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3521 0108 9595 5600 0111 5500 1000 0214 9315 5021 4932

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

ATIVIDADE DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA ADIQ. DE TERCEIROS

REGIME DE FISCALIDADE: 149740490116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 08.959.556/0001-11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135210018403705 07/01/2021 11:09:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICIPIO DE CAMPINAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: SP

CNPJ / CPF: 51.885.242/0001-40

DATA DA EMISSÃO: 07/01/2021

MUNICÍPIO: CAMPINAS

BARRIO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 13015-904

DATA DA SAÍDA: 07/01/2021

TELEFONE/FAX: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: SP

HORA DA SAÍDA: 11

**FATURA**

Número: 21493  
 Valor Original: R\$ 1.671.000,00  
 Valor Desconto: R\$ 0,00  
 Valor Líquido: R\$ 1.671.000,00

**DADOS DA FATUR**

**DUPLICATAS**

Número: 001  
 Vencimento: 27/01/2021  
 Valor: R\$ 1.671.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.671.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: SP

PRETE POR CONTA: 1 - DESTINATÁRIA

CODIGO ANTT: 1

PLACA DO VEICULO: UF: SP

CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: SP

CIDADE: 300 CAIXA PAPELAO

MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3.000,000 PESO LÍQUIDO: 2.900,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR OUTROS
L85	COLEÇÃO LITERARIA - 48 LIVROS BRINQUEDOS (SALA DE AULA)	49019900	040	5102	UN	150,00	3.050,000	0,00	457.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
L86	COLEÇÃO LITERARIA - 120 LIVROS BRINQUEDOS (SALA DE AULA)	49019900	040	5102	UN	150,00	8.090,000	0,00	1.213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Islé B. G. Carvalh  
 Chefe de Setor  
 Almoxarife  
 08/01/2021

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Trib. Apres. R\$ 70.182,80 Lei 12.741/12. Poste: IBPT@cpqconstru.com.br - Não isenção do ICMS conforme artigo 3º, inciso XII, do RICMS/SP aprovada pelo Decreto 45.496/2000. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC 2020.00051613-01 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO/REF. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 489/2020 NOTAS DE EMPENHO: 816736/2020 e 816713/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 - AG 0302-4 - CIC 42843-7

RESERVADO AO FISCAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZS1

FLS N° 55 RUBRICA H

Recibos de SUPERBRANDS COM DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada no campo Nº e ANO 449/21 NF-e  
 Emitido: 07/01/2021 Dest/Rem: MUNICÍPIO DE CAMPINAS Valor Total: 6.171.560,00  
 DATA DO RECEBIMENTO 08/01/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 227810+11-0 Islã B. G. Carvalho  
 N° 000.021.494 Série 001

**SUPERBRANDS COM DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

R. DA ALFANDEGA, 200, GALPAO 12 - BRAS - SAO PAULO - SP - CEP: 03006-030 Fone: (11)3227-7894 - FAX: (11)3227-7894

**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA N° 000.021.494 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

Chave de Acesso: 3521 0108 9595 5600 0111 5500 1000 0214 9415 5021 4948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA ADIQ. DE TERCEIROS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149740490116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 08.959.556/0001-11

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
 ANCHIETA, 200 8 ANDAR  
 CAMPINAS SP

CNPJ / CPF: 51.885.242/0001-40  
 DATA DA EMISSÃO: 07/01/2021  
 NOME / ENDEREÇO: CENTRO  
 UF: SP

**FATURA**  
 Número: 21494  
 Valor Original: R\$ 6.171.560,00  
 Valor Desconto: R\$ 0,00  
 Valor Líquido: R\$ 6.171.560,00

**DUPLICATAS**  
 Número: 001  
 Vencimento: 27/01/2021  
 Valor: R\$ 6.171.560,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.171.560,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.171.560,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

1108 CAIXA PAPELÃO

FRFTE POR CONTA: 1 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 5.000,000 PESO LÍQUIDO: 4.500,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%)	ICMS	IPI
1,85	COLEÇÃO LITERARIA - 48 LIVROS BRANQUEADOS (SALA DE AULA)	49019900	040	5102	UN	554,00	3.050,000	0,00	1.688.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,86	COLEÇÃO LITERARIA - 120 LIVROS BRANQUEADOS (SALA DE AULA)	49019900	040	5102	UN	554,00	6.090,000	0,00	4.481.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Islã B. G. Carvalho  
 Chefe de Setor  
 Almoxarifado - FINE  
 Matr: 3731

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Trib. Apéc. R\$ Fed 259.205,52 Lei: 12.741/12 Fonte: IBPT/registroemtro.com.br - Cond. Pgr: 20 dias Não incidência de ICMS conforme artigo 7º, inciso XIII do RICMS/SP aprovado pelo Decreto 45.490/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMS 2020.0000598-70 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAOBSP: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 487/2020 NOTAS DE EMPENHO: E16738/2020 e E16732/DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 - AG 0905-4 - C/C 45845-7

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARDO BENEDETTI SAUN




PROIBIDO FALSIFICAR

*Paulo Zhu Xiao Yang*

0178-00017

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 58.024.553-6

DIÁRIO DE ESPÓLIO 01/NOV/2013

NOME PAULO ZHU XIAO YANG

FUNÇÃO ZHU SU RONG

E LIN YU MEI

NACIONALIDADE CHINA (REPUBLICA POPUL 16/FEV/1984 AR)

DATA DE NASCIMENTO

BOO ORDEM PORTARIA MINISTERIAL MJ 00171/2013

CPF 227670688/09

176 Delegada Desembargadora

Roberta Natália do Carmo Martins Tringali

LEI Nº 7.116 DE 1976

FLS Nº 57 RUBRICA *HS*

PROCESSO Nº / AND *499/21*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-52SI



JUCESP  
02.520  
07



## 2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

**CNPJ 08.959.556/0001-11**

**NIRE 35601816306**

**PAULO ZHU XIAO YANG**, brasileiro, natural da Rep. Popular da China, nascido em 16/02/1984, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 58.024.553-6 SSP/SP e CPF (MF) nº 227.670.688-09, residente e domiciliado na Rua Eng. Jaime Rocha Pereira, nº 18 – City America – São Paulo – SP - CEP 05119-035, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com o nome empresarial **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.959.556/0001-11, com sede localizada na Rua da Alfândega, nº 200 – Loja 12 - Brás – São Paulo – SP - CEP 03006-030, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35601816306 em sessão de 04/04/2017, resolve alterar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1) – Inclui no objeto social da empresa a atividade de **Comércio atacadista de mercadorias em geral**. Com a inclusão a cláusula de objeto da empresa passa a ter a seguinte redação:

- Importação, Exportação e Comercialização de Produtos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de produtos e higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de tecidos;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas, necessários e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;

**Contesp® Contabilidade no Estado de São Paulo**  
Av. Monteiro Lobato, n.º 6.020 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP  
CEP 07180-000 - Pabx/Fax: (0xx11) 2413-3333  
Site: www.contesp.com.br  
E-Mail: contesp@contesp.com.br

3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI



JUL 09

47 5 20

07



- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: itens de decoração, utensílios plásticos, brinquedos, e afins;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como: pilhas, baterias, e afins;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de armarinho;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral.

2) - Devido as alterações acima, consolida-se o Ato Constitutivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

### ATO CONSTITUTIVO

#### SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

CNPJ n° 08.959.556/0001-11

NIRE 35601816306

---

Contesp® Contabilidade no Estado de São Paulo  
Av. Monteiro Lobato, n.º 6.020 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP  
CEP 07180-000 - Pabx/Fax: (0xx11) 2413-3333  
Site: [www.contesp.com.br](http://www.contesp.com.br)  
E-Mail: [contesp@contesp.com.br](mailto:contesp@contesp.com.br)

3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI



JUL 20  
17 15 20  
07

**PAULO ZHU XIAO YANG**, brasileiro, natural da Rep. Popular da China, nascido em 16/02/1984, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 58.024.553-6 SSP/SP e CPF (MF) n° 227.670.688-09, residente e domiciliado na Rua Eng. Jaime Rocha Pereira, n° 18 - City America - São Paulo - SP - CEP 05119-035, por esse instrumento, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**.

#### **SEGUNDA**

A sede estará localizada na Rua da Alfândega, n° 200 - Loja 12 - Brás - São Paulo - SP - CEP 03006-030.

#### **TERCEIRA**

O capital social será R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

#### **QUARTA**

O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

- Importação, Exportação e Comercialização de Produtos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de produtos e higiene pessoal;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de tecidos;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas, necessários e artigos de viagem;
- Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: itens de decoração, utensílios plásticos, brinquedos, e afins;

3



UNESP  
UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE SÃO PAULO



- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como: pilhas, baterias, e afins;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de armário;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral.

**QUINTA**

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**SEXTA**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. PAULO ZHU XIAO YANG, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá designar administradores em nome da empresa.

Parágrafo Segundo: Poderá o administrador nomear procurador(es) com poderes o(s) qual(is) será(ão) outorgado(s) em mandato expresso.

**OITAVA**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI

JUCESP  
 17 05 20  
 07



Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA SEGUNDA**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA**

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de São Paulo-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo (SP), 24 de abril de 2.020

*Paulo Zhu Xiao Yang*  
 PAULO ZHU XIAO YANG

Contesp® Contabilidade no Estado de São Paulo  
 Av. Maratona, 140 - Jd. Paulista - São Paulo - SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

SISTEMA SISTEMA GERENCIAL  
 SECRETARIA GERAL

157.076/20-9







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.959.556/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
 SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA ALFANDEGA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO LOJA 12
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 03.006-030	BARRIO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZHU1984@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3322-7198
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.969.666/0001-11</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DA ALFANDEGA</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 12</b>
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>03.006-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZHU1984@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3322-7198</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 16:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**Ao Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Trata-se de abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa empresa **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI** com sede na Rua Da Alfandega, nº 200 – Loja 12 - Brás , na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.959.556/0001-11, para aquisição de Projeto Literário com formação com fim de implementação do programa "Caixa Literária", com o fornecimento de Kits de livros paradidáticos para a Educação infantil (2 a 3 e 4 a 5 anos), Educação Fundamental (1º ao 9º) e Educação de Jovens e Adultos para aplicação de Metodologia Educacional para o Desenvolvimento de Política de Formação de Leitores que democratize o acesso de alunos e professores a cultura e a informação, contribuindo, dessa forma, para o fomento a prática da leitura e para a formação de professores e alunos leitores da Rede Pública de Ensino do Município de Valinhos/SP, composto pelos(as) livros/obras abaixo descritos:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.166,00	PÇ	KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 559.680,00
2	1.876,00	PÇ	KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 900.480,00
3	12,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	46,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 22.080,00
5	997,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (1º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 558.320,00
6	190,00	PÇ	KIT PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO	R\$ 560,00	R\$ 106.400,00
7	174,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 83.520,00
8	279,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 133.920,00



9	152,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (1ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 85.120,00
10	13,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 6.240,00
11	44,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 21.120,00
12	948,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (2º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 530.880,00
13	1.055,0 0	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (3º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 590.800,00
14	1.044,0 0	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (4º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 584.640,00
15	1.009,0 0	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (5º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 565.040,00
16	743,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (6º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 416.080,00
17	830,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (7º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 464.800,00
18	828,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (8º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 463.680,00
19	806,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (9º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 451.360,00
20	144,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (2ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 80.640,00
21	168,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (3ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 94.080,00
22	157,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (4ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 87.920,00





23	151,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (5ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 84.560,00
24	111,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (6ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 62.160,00
25	123,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (7ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 68.880,00
26	124,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (8ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 69.440,00
27	121,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (9ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 67.760,00

A Secretaria da Educação pretende efetuar a compra direta dos itens que compõem o objeto, instruindo o Processo de Compras com documentos que comprovam que o fornecimento dos itens é exclusividade da empresa **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI**, o que inviabiliza a realização de certame licitatório para a aquisição dos produtos.

Assim, definiu-se que, neste Processo de Compras, será inexigível a licitação, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, o processo foi instruído com os documentos pertinentes e necessários.

Face ao exposto, encaminho os autos para emissão de parecer quanto à contratação direta por inexigibilidade com apontamento do fundamento legal, bem como a análise e aprovação da minuta do Termo de Inexigibilidade e Termo de Contrato anexos.

Valinhos/SP, 30 de dezembro de 2021

**ADRIANO FABIO CORAZZARI**  
Secretário de Licitações



Fls. n°	121	Rubrica
Proc.n°	499/202	

Ao Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos  
e Institucionais da Prefeitura do Município de Valinhos.SP,

Em atenção ao ato de convocação exarado  
pelo Gabinete para trabalho na data de hoje, tenho a expor e requerer o  
quanto segue:

Cuida a presente análise de procedimento  
voltado ao cumprimento do Artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93<sup>1</sup>,  
em função de interesse da Administração Pública local na aquisição de Kits  
Educaçãois da empresa SUPERBRANDS.

Como sempre alertado em todo e qualquer  
manifestação exarada por essa PGM, seja verbalmente ou por escrito, devo  
reiterar o fato de que não é dever do subscritor da presente a avaliação  
acerca do interesse público na aquisição de tais produtos  
(proporcionalidade, razoabilidade, eficiência), posto que inserido em parcela  
de discricionariedade do Gestor em adotar a linha pedagógica que lhe

---

<sup>1</sup> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo  
administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a  
autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a  
despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

...

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos,  
acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por  
assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883  
de 1994)

  
Arone de Nanti Maciejczack  
Procurador Geral  
do Município de Valinhos





Fls. nº	122	Rubrica
Proc. Nº / Ano	LPP/202	

aprouver (dentro dos requisitos legais, balizas impostas pela LDB e afins, com assessoria técnica da Secretaria de Educação). É elementar que servidores públicos com expertise em tal área, lotados na Secretaria da Educação, trataram de avaliar e prospectar no mercado a melhor alternativa (custo/benefício) para nossa cidade. Recomenda-se que a pasta interessada promova a juntada de declaração de seu corpo técnico (ou deixar em arquivo facilmente acessível todos os documentos que foram gerados em tal processo de análise) no sentido de atestar a pertinência da aquisição pretendida, lastreando assim a decisão das autoridades competentes (Exma Prefeita<sup>2</sup> e Sr. Secretário de Educação) pela aquisição do pretendido, através da via em análise.

A afirmação acima (qual seja, a de que o parecer deste Subscritor é opinativo e não vincula o gestor público - livre na contratação e assessorado pelos Secretários das competentes pastas), de intuitiva compreensão, foi prestigiada pelo STF, consoante passo a transcrever:

"...Trata-se agravo regimental em que se busca o trancamento de ação penal em que foi denunciado agente público, ora agravante, imputando-lhe a prática do crime descrito no art. 89 c/c o art. 99, e art. 84, § 2º, todos da Lei de Licitações, **por emitir parecer favorável à legalidade de contratação por inexigibilidade de licitação.**

O relator, ao analisar o caso, sustentou que, "embora o Parquet tenha afirmado que a agravante teria agido dolosamente em seu parecer, diante da existência de contradições sobre a exclusividade [...], o processo administrativo, em nenhuma das suas manifestações, sinalizou tais ocorrências, sendo certo, ademais, **que a denunciada somente detinha competência para emitir parecer técnico sobre a inexigibilidade da licitação sob o prisma estritamente jurídico**, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, tampouco

<sup>2</sup> Referendada pelos Secretários das áreas competentes, cf. lei orgânica local.

  
Arlene de Nardi Maciel Jazack  
Secretária Geral  
do Município de Valinhos



examinar a veracidade das questões de natureza técnica (como a autenticidade da documentação acostada), administrativa ou financeira, salvo teratologia, que não ficou evidenciada na espécie.

*Por outro lado, a manifestação levada a efeito foi de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. Ou seja, o parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não vinculante.*

*Diante disso, \*é lícito concluir pela abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário [...]. Tal conclusão se robustece quando se torna evidente, para além do dolo simples necessário (vontade consciente de contratar independentemente da realização de procedimento licitatório), que o Parquet não apresentou, na denúncia, elemento probatório mínimo que demonstrasse qualquer tipo de intenção por parte da agravante de produzir um prejuízo aos cofres públicos por meio do afastamento indevido da licitação.*

*Destacou que a "ausência de observância das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade da licitação **somente é passível de sanção quando acarretar contratação indevida e houver demonstração da vontade ilícita do agente em produzir um resultado danoso, o que entendo não ser o caso**".*

Dessa forma, por entender que a denúncia não apontou elementos mínimos que demonstrassem o dolo na prática do delito definido no art. 89 da Lei nº 8.666/1993, votou (em sede de voto vista) pela procedência do agravo regimental para concessão do trancamento da ação penal, no que foi acompanhado pela maioria dos votos. (STF, AgReg no HC nº 155.020)

Feitas tais considerações, passo ao seguinte:

  
Arone de Nardi Maciejewski  
Procurador Geral  
do Município de Valinhos

(i.-) Aspecto quantitativo - verifco em despacho  
que inicia o presente processo administrativo que a Secretaria de Educação,





competente para tal análise e detentora dos dados necessários para tal tarefa, apresentou os quantitativos para aquisição a partir da estimativa de que os alunos atualmente matriculados no presente ano letivo terão sua regular continuidade na rede pública local. Feita tal ponderação pela área competente (Secretaria da Educação), não tenho o dever de efetuar análise crítica ou depurar o método utilizado, cabendo apenas verificar que houve cuidado em apontar o meio de obtenção do quantitativo necessário;

(ii.-) Mensuração de preços para os produtos - apesar da Secretaria da Educação e da empresa ofertante afirmarem que o produto é único no mercado<sup>3</sup>, o que afastaria a possibilidade de estabelecermos balizas para formação de preços, o fato é que a empresa ofertante deve demonstrar que a oferta de seu material atende uma lógica de preços, de maneira que, sugiro ao gestor e ao ofertante que instruem o presente com o maior número de notas fiscais de vendas para outros Municípios do material aqui tratado, como forma de demonstrar a adequação de preço a partir da comparação entre valores praticados para Valinhos e o restante do país), o que resultará de efetiva utilidade em momento de futura prestação de contas.

(iii.-) Solicito que o gestor do contrato cuide de formular cláusula que contemple prazo de entrega para momento anterior ao do início do próximo ano letivo, como forma de podermos agendar treinamento ao corpo docente em função do novo material, bem como de determinar ao setor de licitações que promova varredura nos autos, certificando assim a ausência de lacunas ou incorreções (falta de assinaturas, p. ex.). Por se tratar de FIRELLI, de rigor que a qualidade do produto adquirido, bem como quantidade sejam aferidos com a maior brevidade possível, tão logo tenhamos a entrega, de maneira a evitarmos discussões futuras.

<sup>3</sup> Aqui considerando como único em função de patentes de material e metodologia, não se desconhecendo a possibilidade de que existam outras metodologias concorrentes que devem ter sido objeto de análise pela área própria.

  
Arons de Nardi Maciejewski  
Procurador Geral  
do Município de Valinhos



É fato que uma metodologia nova deverá ser implementada no instante de pleno retorno ao modo presencial de aulas, que deverá coincidir com o próximo exercício, havendo ainda de se convir que as crianças estarão vacinadas, tornando ideal seu uso para o ano letivo vindouro. De outra banda, cf. já observado anteriormente, de rigor que a MD Secretaria competente tenha o cuidado de adquirir itens que possam ter uso em caso de novo fechamento pela pandemia.

(iv.-) A MD Secretaria da Fazenda apontou para a existência de recursos orçamentários, consoante se deflui da simples leitura do documento de fls., fato este que se apresenta como suficiente e necessário para darmos como atendida tal exigência legal. Não tendo o subscritor da presente expertise na área fazendária, de rigor que a Chefe do Executivo busque se certificar com o titular da pasta a possibilidade de gasto de tal verba em tal aquisição, bem como a existência de recursos para tal finalidade;

(v.-) Verifico que elementos ensejadores da demonstração de total regularidade fiscal da empresa ofertante (certidões negativas) foram devidamente colacionados, fazendo assim com que tal tópico tenha sido efetivamente atendido pela área requisitante. Por óbvio, eleita a via em análise para contratação e celebrado contrato, tenho como certo que a área de licitações deverá operar no sentido de verificar a autenticidade de tais certidões;

(vi.-) Constam nos autos as devidas declarações de órgãos e autarquias de pessoas jurídicas de direito público interno, dando conta de que a empresa ofertante já promoveu contratos, em momento anterior, como Poder Público, de maneira assim a demonstrar sua capacidade técnica para o cumprimento das obrigações que pretende assumir. Sugiro contato com tais pessoas jurídicas de direito público para que tenhamos informações sobre a empresa, cumprimento de prazos, utilidade do material etc.

*Arone da Nairi Maciejewski*  
Procurador Geral  
do Município de Valinhos





(vii.-) Por fim, mas não menos importante, tenho como certo que o produto escolhido, segundo declaração da Câmara Brasileira do Livro, possui situação de exclusividade pelo ofertante. Nessa ordem de ideias, o fato é que a escolha feita pela Secretaria da Educação deverá ser instruída de atestado atualizado e feito para a prefeitura local, sendo de rigor uma consulta ao órgão para verificação de autenticidade (em caso de opção pela contratação).

(viii.-) A minuta do contrato também restou avaliada, de maneira a poder concluir pela regularidade do documento (nos limites acima apontados), podendo assim ter seguimento o feito (escolhido pela Exma Prefeita e Secretário de Licitações, cf verificado em competente declaração). Não recomendo a aquisição através de verbas FUNDEB, posto que o tema se afigura controvertido e poderá ser objeto de futuros questionamentos.

SMJ, tal é o meu entendimento acerca do tema, tendo as observações se lastreado em roteiro de uso do TJPR (em anexo).

Aos 30 de dezembro de 2021.



Arone De Nardi Maciejczak

Arone de Nardi Maciejczak  
Procurador Ger I  
de Município de Valinhos



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE COMPRAS



Protocolo n.º 420.310/2013

Informação n.º 296/2013-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão,

Informo que foi realizada cotação de preços para a Revista de Direito Privado, para o ano de 2014, volumes 57 a 60, requerida pelo Centro de Documentação deste Tribunal de Justiça, nos termos citados no ofício exordial, junto a Editora Revista dos Tribunais, ao preço de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme proposta de fls. 13 - 15.

Outrossim, verifica-se que no expediente consta a fls. 16 *usque* 18, a Declaração de Exclusividade, emitida pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros, certificando a exclusividade da Editora Revista dos Tribunais, para o fornecimento da referida revista. Frise-se, por oportuno, que diligenciamos junto ao Sindicato Nacional dos Editores de Livros a respeito confirmando a real autenticidade do referido atestado em fls. 20.

Ademais, a exclusividade da empresa para o fornecimento do produto mostra-se verossímil, vez que diversos órgãos públicos têm contratado com a empresa através de inexigibilidade de licitação, conforme demonstram os documentos de fls. 21 *usque* 27. Dessa forma, o acautelamento sugerido pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula de n.º 255/2010, mostra-se perfeitamente cumprido.

Ressalto que juntei aos autos documentos comprobatórios relativos à situação cadastral, seguridade social, FGTS, Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista (fls. 28 *usque* 36), além das certidões que comprovam que a empresa não se encontra suspensa ou impedida de licitar (fls. 37 *usque* 39), gerados pelo Sistema Hermes deste Tribunal, pelo Portal da Transparência do Governo Federal e pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual.

Sugiro, por fim, seja o expediente previamente encaminhado ao Departamento Econômico e Financeiro – DEF, para estudo de impacto orçamentário – financeiro e bloqueio de verba, e após a Assessoria Jurídica deste Departamento para as análises necessárias.

*Giordano Bruno*  
Giordano Bruno Calderaro de Marchi  
Estagiário da Divisão de Compras  
Curitiba, 25 de novembro de 2013.

- I – Visto;
- II – De acordo;
- III – Ao D.E.F., conforme sugerido acima.

*Adriane Cristiana*  
Bel. Adriane Cristiana Franceschi Fiori  
Técnica Judiciária  
Chefa da Divisão de Compras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI





Fls.	Rubrica
175	J
Proc. nº / Ano	499/2021

**TERMO DE CONTRATO Nº 170/2021**

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.787.678/0001-02 com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos/SP e CEP 13270-005, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **ADRIANO FABIO CORAZZARI**, pelo Secretário da Educação, **CLEBER RICARDO MAGDALENA**, e pelo fiscal do contrato, Diretor de Unidade Educacional, **ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, do outro lado, a empresa **SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI** com sede na Rua Da Alfandega, nº 200 – Loja 12 - Brás , na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.959.556/0001-11, neste ato representada por **PAULO ZHU XIAO YANG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.024.553.6 SSP/SP e do CPF/MF nº 227.670.688/09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 499/2021 – INEXIGIBILIDADE 25/2021**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

**DO OBJETO CONTRATO:**

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para aquisição de Projeto Literário com formação com fim de implementação do programa **"Caixa Literária"**, com o fornecimento de Kits de livros paradidáticos para a Educação infantil (2 a 3 e 4 a 5 anos), Educação Fundamental (1º ao 9º) e Educação de Jovens e Adultos para aplicação de Metodologia Educacional para o Desenvolvimento de Política de Formação de Leitores que democratize o acesso de alunos e professores a cultura e a informação, contribuindo, dessa forma, para o fomento a prática da leitura e para a formação de professores e alunos leitores da Rede Pública de Ensino do Município de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**DO SUPORTE LEGAL:**

**Cláusula 2ª.** O presente contrato é regido pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Cláusula 3ª.** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob nº 12.361.0204.2.215.3.3.90.30.00 – Gestão de Serviços Educacionais / Material de Consumo.

**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**Cláusula 4ª.** Os Kits deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação**, sito à rua Americana, nº 498, Jardim Imperial, em Valinhos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

**Parágrafo Primeiro.** A Entrega deverá ser previamente agendada por meio do telefone (19) 3871-2324 ou e-mail [educacao@valinhos.sp.gov.br](mailto:educacao@valinhos.sp.gov.br) com a Sr.<sup>a</sup> Leticia Trifilio Mancini e ocorrer no horário das 09h00 às 16h00.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Cláusula 5ª.** Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços de entrega constante deste instrumento contratual.

**Cláusula 6ª.** Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato.

**Cláusula 7ª.** Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas em estrita observância às legislações federal, estadual e municipal aplicáveis.

**Cláusula 8ª.** Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:**

**Cláusula 9ª.** O valor total líquido do presente contrato é de **R\$ 7.165.360,00 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**.

**DO FATURAMENTO:**

**Cláusula 10ª.** A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal / Fatura, **MEDIANTE ENTREGA**, constando a quantidade, marca, modelo, fabricante, preço unitário, preço total e nº do Código do Item na Prefeitura de Valinhos (igual ao constante da Nota Fiscal de Empenho), devendo o documento fiscal ser apresentado junto ao **Departamento de Contratos da Secretaria da Educação**, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, para processamento.

**§ 1º** Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

**DO PREÇO:**

**Cláusula 11ª.** O valor a ser pago por kit corresponde no descrito abaixo:

PAULO ZHU Assinado de forma  
XIAO digital por PAULO  
YANG:22767 ZHU XIAO  
068809 Dados: 2021.01.19  
13:16:34 -0300





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fls.	Rubrica
177	J
Proc. nº / Ano	
499/2021	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total
1	1.166,00	PÇ	KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 559.680,00
2	1.876,00	PÇ	KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 900.480,00
3	12,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
4	46,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 22.080,00
5	997,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (1º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 558.320,00
6	190,00	PÇ	KIT PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO	R\$ 560,00	R\$ 106.400,00
7	174,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 83.520,00
8	279,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 133.920,00
9	152,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (1ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 85.120,00
10	13,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 6.240,00
11	44,00	PÇ	KIT PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	R\$ 480,00	R\$ 21.120,00
12	948,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (2º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 530.880,00
13	1.055,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (3º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 590.800,00
14	1.044,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (4º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 584.640,00
15	1.009,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (5º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 565.040,00
16	743,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (6º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 416.080,00
17	830,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (7º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 464.800,00
18	828,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (8º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 463.680,00
19	806,00	PÇ	KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO (9º ANO)	R\$ 560,00	R\$ 451.360,00
20	144,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (2ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 80.640,00
21	168,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (3ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 94.080,00
22	157,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (4ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 87.920,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVANDRO TAKASHI SAITO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6NSW-DHXI-65PN-5ZSI

23	151,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (5ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 84.560,00
24	111,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (6ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 62.160,00
25	123,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (7ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 68.880,00
26	124,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (8ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 69.440,00
27	121,00	PÇ	RESERVA TECNICA KIT ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL 1º O 9º ANO (9ºANO)	R\$ 560,00	R\$ 67.760,00

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**Cláusula 12ª.** A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, em 28 (vinte e oito) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura, desde que atestada pela **Secretaria de Educação**, e emitida em conformidade com a **Cláusula 10ª** deste termo.

**Cláusula 13ª.** Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo, e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**Cláusula 14ª.** A vigência do presente instrumento será de até **06 (seis) meses**, com início na data da assinatura deste instrumento.

**DO REAJUSTE:**

**Cláusula 15ª.** Os preços, ora contratados, constantes da **cláusula 11ª**, não sofrerão quaisquer reajustes, nos termos da legislação em vigor, durante o período de vigência do presente instrumento.

**DA MULTA CONTRATUAL:**

**Cláusula 15ª.** Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for contatada, e pelo atraso no início da execução deste instrumento contratual, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

**Cláusula 16ª.** O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:



1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

**Parágrafo Único.** A multa prevista na **Cláusula 15ª**, alínea 2, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**, podendo ser descontados das faturas e/ou saldos pendentes a serem pagos.

#### **DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula 17ª.** A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização para a **CONTRATADA**.

**Parágrafo Único.** A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;
5. na ocorrência de protestos de títulos ou na emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**; e,
6. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

#### **DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:**

**Cláusula 18ª.** A execução do presente contrato será acompanhada pelo Secretário da Educação, **CLEBER RICARDO MAGDALENA**, e a fiscalização do presente instrumento será do Diretor de Unidade Educacional, **ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA**, o qual poderá designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.